

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP

EDITAL Nº 12, DE 8 DE MAIO DE 2014 EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI do art. 16 do Anexo I ao Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, torna pública a realização da edição do Enem 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da edição do Enem 2014, regido pela Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010.
- **1.2** O Enem 2014 obedecerá ao seguinte cronograma:
- **1.2.1** As inscrições serão realizadas das 10h00min do dia 12/05/2014 às 23h59min do dia 23/05/2014, horários oficiais de Brasília-DF.
- **1.2.2** As provas serão realizadas nos dias 08 e 09 de novembro de 2014, com início às 13h00min, horário oficial de Brasília-DF, em todas as unidades da Federação.
- **1.3** Haverá Edital específico para a realização do Exame para os adultos submetidos a penas privativas de liberdade e os adolescentes sob medidas socioeducativas que incluam privação de liberdade.
- **1.4** O Exame será executado por entidade contratada pelo Inep para tal fim.
- **1.5** As provas serão realizadas em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, conforme Anexo III deste Edital.

- **1.6** A edição do Enem 2014, regulamentada por este Edital, tem como finalidade precípua a Avaliação do Desempenho Escolar e Acadêmico ao fim do Ensino Médio, em estrito cumprimento ao inciso VII do art. 206 c/c o inciso II do art. 209, ambos da Constituição Federal; ao inciso VI do art. 9° da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996; aos incisos II, IV, V, VII e VIII do art. 1° da Lei n° 9.448, de 14 de março de 1997; e à Portaria/MEC n° 807, de 18 de junho de 2010.
- **1.7** As informações obtidas a partir dos resultados do Enem serão utilizadas para:
 - **1.7.1** Compor a avaliação de medição da qualidade do Ensino Médio no País.
 - **1.7.2** Subsidiar a implementação de políticas públicas.
 - **1.7.3** Criar referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do Ensino Médio.
 - **1.7.4** Desenvolver estudos e indicadores sobre a educação brasileira.
 - **1.7.5** Estabelecer critérios de acesso do PARTICIPANTE a programas governamentais.
- **1.7.6** Constituir parâmetros para a autoavaliação do PARTICIPANTE, com vista à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho.
- **1.8** Facultar-se-á a utilização dos resultados individuais do Enem para:
- **1.8.1** A certificação, pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, no nível de conclusão do Ensino Médio, desde que observados os termos da Portaria/Inep nº 179, de 28 de abril de 2014, e o disposto no inciso II do parágrafo 1º do art. 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- **1.8.2** A utilização como mecanismo de acesso à Educação Superior ou em processos de seleção nos diferentes setores do mundo do trabalho.

2. DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO E ESPECÍFICO

- **2.1** O Inep, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento ESPECIALIZADO e ESPECÍFICO aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem.
- **2.2** O PARTICIPANTE que necessite de atendimento ESPECIALIZADO e/ou de atendimento ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição:

- **2.2.1** Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:
- **2.2.1.1** Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, deficit de atenção, autismo, discalculia ou com outra condição especial.
- **2.2.1.2** Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos, estudantes em classe hospitalar e/ou sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado).
- 2.2.2 Solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova em braile, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete para pessoa com surdocegueira, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso e mobiliário acessível.
- **2.2.3** O PARTICIPANTE que declarar, no ato da inscrição, possuir deficiência ou outra condição especial e necessitar de tempo adicional para a realização de suas provas, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, deverá preencher o Requerimento de Tempo Adicional, disponível na sua sala de provas nos dias de realização do Exame.
- **2.2.4** Estar ciente de que as informações prestadas no sistema de inscrição, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.
- **2.2.5** Dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO.
- **2.3** A PARTICIPANTE lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO nos termos deste Edital e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto nos dias de aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas.

- **2.3.1** É vedado ao acompanhante da PARTICIPANTE lactante o acesso às salas de provas.
- **2.3.2** O acompanhante da PARTICIPANTE lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do Exame da PARTICIPANTE lactante.
- **2.3.3** Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a PARTICIPANTE lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um aplicador.
- **2.3.4** Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
- **2.3.5** A PARTICIPANTE lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
- **2.3.6** Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.
- **2.4** O PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO nos termos deste Edital.
- **2.4.1** É considerado PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar aquele cujo processo formal de escolarização se dá no interior de instituição hospitalar ou afim, na condição de estudante internado para tratamento de saúde.
- **2.4.1.1** O Inep reserva-se o direito de solicitar a qualquer tempo à instituição hospitalar ou afim, em que o PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar estiver vinculado para tratamento de saúde, declaração de que o PARTICIPANTE está internado e que possui instalações adequadas para aplicação do Enem.
- **2.4.2** Não se caracteriza como PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar aquele que, na data do Exame, estiver internado para realizar partos, cirurgias ou tratamentos esporádicos, bem como pessoas que trabalham na área hospitalar.
- **2.5** O PARTICIPANTE sabatista poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO, nos termos deste Edital, informando a opção "Guardador de sábado por motivo religioso" em campo próprio do sistema de inscrição.

- **2.5.1** Considera-se PARTICIPANTE sabatista aquele que, por conviçção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, reservando-o para o descanso e/ou a oração.
- **2.5.2** O Inep assegurará aos PARTICIPANTES sabatistas horário específico para aplicação do Exame no dia 08/11/2014, conforme item 10.4 deste Edital.
- **2.5.3** O PARTICIPANTE que informar a opção "Guardador de sábado por motivo religioso" deverá comparecer ao seu local de realização do Exame no mesmo horário dos demais PARTICIPANTES, às 12h00min (horário oficial de Brasília-DF), de acordo com o item 10.4 deste Edital.
- **2.5.4** O PARTICIPANTE que informar a opção "Guardador de sábado por motivo religioso" deverá aguardar, em sala de provas, para iniciar as provas do primeiro dia, às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF.
- **2.5.4.1** O PARTICIPANTE inscrito para realização das provas nos Estados de Roraima, Rondônia, Amazonas e Acre que informar a opção "Guardador de sábado por motivo religioso" deverá aguardar, em sala de provas, para iniciar as provas do primeiro dia, às 19h00min, horário local.
- **2.5.5** O PARTICIPANTE que informar a opção "Guardador de sábado por motivo religioso" não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término do Exame.
- **2.6** O atendimento ESPECIALIZADO e o atendimento ESPECÍFICO somente poderão ser solicitados por meio do sistema de inscrição.
- **2.6.1** Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou de atendimento ESPECÍFICO, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.
- **2.7** O Inep reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO ou ESPECÍFICO declarado.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), exceto para os casos previstos no § 3° do art. 5° da Portaria/MEC n° 807, de 18 de junho de 2010, e no item 3.3 deste Edital.

3.2 DO PAGAMENTO

- **3.2.1** O pagamento da taxa de inscrição do Exame deve ser efetuado somente no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Simples).
- **3.2.1.1** A GRU Simples para o pagamento da taxa de inscrição do Enem 2014 deve ser gerada, exclusivamente, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem.
- 3.2.1.2 Em caso de necessidade de reimpressão, o PARTICIPANTE deverá gerar a GRU Simples no sistema de acompanhamento, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem.
- **3.2.2** O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento desta edição do Exame.
- 3.2.3 A inscrição não será confirmada caso haja pagamento com valor menor que R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).
- **3.2.4** A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 28/05/2014, sob pena de não ser confirmada a inscrição.
- **3.2.4.1** A inscrição não será confirmada se o pagamento for efetuado fora do prazo estabelecido.
- **3.2.4.2** Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (28/05/2014) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo PARTICIPANTE para o pagamento.
- **3.2.4.3** Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU gerada fora do sistema de inscrição.

3.2.5 A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

3.3 DAS ISENÇÕES

- **3.3.1** A isenção do pagamento da taxa de inscrição da edição do Enem 2014 é concedida:
- **3.3.1.1** Automaticamente, ao PARTICIPANTE concluinte do Ensino Médio no ano de 2014, matriculado em qualquer modalidade de ensino em escola da rede pública, declarada ao Censo Escolar da Educação Básica.
- **3.3.1.2** Mediante declaração de carência, ao PARTICIPANTE que atenda aos requisitos contidos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei 12.799, de 10 de abril de 2013.
- **3.3.1.3** Mediante declaração de carência, ao PARTICIPANTE que declarar ser membro de família de baixa renda ou estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- **3.3.1.4** Para o previsto nos itens 3.3.1.2 e 3.3.1.3, o PARTICIPANTE deverá, no ato da inscrição, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem:
 - **3.3.1.4.1** Declarar carência socioeconômica.
- **3.3.1.4.2** Dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada.
- **3.3.1.4.3** Prestar informações exatas e fidedignas na declaração de carência socioeconômica, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.
- **3.3.2** O Inep reserva-se o direito de analisar a solicitação de isenção e exigir, a qualquer tempo, os documentos comprobatórios da situação de carência declarada, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- **3.3.3** A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.

- **3.3.4** Não serão aceitas solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição por outros meios, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.
- **3.3.5** É responsabilidade do PARTICIPANTE verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida no sistema de acompanhamento da inscrição, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem.
- **3.3.6** O PARTICIPANTE que não tiver sua solicitação de isenção deferida deve gerar a GRU Simples no sistema de acompanhamento da inscrição, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição nas condições e no prazo estabelecidos no item 3.2.4 deste Edital para ter sua inscrição confirmada.

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** Antes de efetuar sua inscrição, o PARTICIPANTE deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enem e aceita todas as condições nele estabelecidas.
- **4.2** A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem, a partir das 10h00min do dia 12/05/2014 até as 23h59min do dia 23/05/2014, horários oficiais de Brasília-DF.
- **4.3** O PARTICIPANTE que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Exame, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.
- **4.4** O Inep não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do PARTICIPANTE, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição, assim como seu local de realização das provas.
- **4.5** Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.
- **4.6** O PARTICIPANTE deve estar ciente de todas as informações sobre o Enem, que estão disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico http://portal.inep.gov.br/enem>.

4.7 O PARTICIPANTE deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição.

5. DO PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

- **5.1** O PARTICIPANTE deverá, no ato da inscrição:
 - **5.1.1** Informar obrigatoriamente um endereço de *e-mail* válido.
- **5.1.1.1** O Inep poderá utilizar o *e-mail* informado para enviar aos PARTICIPANTES informações relativas ao Exame.
- **5.1.2** Solicitar, se necessário, o atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO, em campo próprio do sistema de inscrição, de acordo com as opções apresentadas, inclusive para os PARTICIPANTES sabatistas, conforme o item 2 deste Edital.
- **5.1.3** Indicar a pretensão, quando for o caso, de utilizar os resultados do Exame para fins de CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, indicando uma das Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, que estará autorizada a receber seus dados cadastrais e resultados para fins de certificação, nos termos do disposto no item 16 deste Edital e na Portaria/Inep nº 179, de 28 de abril de 2014.
- **5.1.3.1** O interessado em pleitear o certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração parcial de proficiência deverá possuir 18 (dezoito) anos completos até o primeiro dia de realização das provas do Exame.
- **5.1.4** Preencher a DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA, quando for o caso.
- **5.1.5** Responsabilizar-se pelo preenchimento correto e fidedigno do questionário socioeconômico.
 - **5.1.6** Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.
- **5.2** O número de inscrição e a senha deverão ser mantidos sob a guarda do PARTICIPANTE e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e a impressão do

CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para a inscrição em programas de acesso ao Ensino Superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.

- **5.3** A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE.
- **5.3.1** A recuperação da senha é feita no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem> e encaminhada ao *e-mail* ou celular, via SMS, informado pelo próprio PARTICIPANTE no momento da inscrição.
- **5.4** As alterações nos dados cadastrais, na cidade de provas e na opção de língua estrangeira são permitidas apenas durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- **6.1** Para os PARTICIPANTES NÃO ISENTOS, a inscrição será confirmada após o processamento do pagamento nos termos estabelecidos no item 3.2.4 deste Edital.
- **6.2** Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo permitido, nos termos estabelecidos neste Edital.
- **6.2.1** A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 28/05/2014, sob pena de não ser confirmada a inscrição.
- **6.3** Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU gerada fora do sistema de inscrição.
- **6.4** Para os PARTICIPANTES que declararem carência socioeconômica, a inscrição será confirmada apenas se deferida a carência.
- **6.4.1** Caso a declaração de carência socioeconômica seja indeferida, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até o dia 28/05/2014, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

6.5 É responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição, pelo sistema de acompanhamento da inscrição, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem.

7. DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- **7.1** O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO contém: número de inscrição; data; hora; local de realização das provas; indicação do atendimento ESPECIALIZADO e/ou do atendimento ESPECÍFICO (se for o caso); opção de língua estrangeira; solicitação de certificação (se for o caso); e será enviado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por via postal, para o endereço informado pelo PARTICIPANTE no ato da inscrição.
- **7.2** O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO estará disponível no sistema de divulgação de local de prova, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/localdeprova, após divulgação pelo Inep.

8. DA ESTRUTURA DO EXAME

- **8.1** A edição do Enem 2014, regulamentada por este Edital, será estruturada a partir da Matriz de Referência especificada no Anexo II deste Edital.
- **8.2** O Exame será constituído de 1 (uma) redação em língua portuguesa e de 4 (quatro) provas objetivas, contendo cada uma 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha.
- **8.3** As 4 (quatro) provas objetivas e a redação avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do Ensino Médio e os respectivos componentes curriculares:

Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e
	Sociologia
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e	Língua Portuguesa, Literatura,
Redação	Língua Estrangeira (Inglês ou
	Espanhol), Artes, Educação Física e

	Tecnologias da Informação e
	Comunicação
Matemática e suas Tecnologias	Matemática

- **8.4** No primeiro dia de aplicação do Exame, serão realizadas as provas de Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com duração de 4 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.
- **8.5** No segundo dia de aplicação do Exame, serão realizadas as provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Redação e Matemática e suas Tecnologias, com duração de 5 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.

9. DO LOCAL DO EXAME

- **9.1** O Exame será realizado em todos os Estados da Federação, no Distrito Federal e nos municípios indicados no Anexo III deste Edital. Os locais de provas serão informados no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO e no sistema de divulgação de local de prova, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/localdeprova, sendo de responsabilidade do PARTICIPANTE a verificação do local de provas.
- **9.2** O Inep reserva-se o direito de não realizar o Exame nos municípios, entre os relacionados no Anexo III deste Edital, em que houver ausência de condições logísticas para aplicação. Nesses casos, o Exame poderá ser realizado em outros municípios, a serem oportunamente divulgados.
- **9.2.1** Nos casos descritos no item 9.2, os PARTICIPANTES serão realocados em município próximo que atenda às condições logísticas de aplicação do Exame.
- **9.3** O Inep também se reserva o direito de acrescentar municípios aos relacionados no Anexo III deste Edital, para a realização do Exame, visando atender os casos previstos no item 9.2.1 deste Edital.
- **9.4** O PARTICIPANTE somente poderá solicitar alteração do município de provas pelo sistema de acompanhamento, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem, durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.

10. DOS HORÁRIOS

- **10.1** A aplicação da edição do Enem 2014, regulamentada por este Edital, terá início às 13h00min, horário oficial de Brasília-DF, em todas as unidades da Federação.
- **10.2** Nos dias de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 12h00min e fechados às 13h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, sendo estritamente proibida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o fechamento dos portões.
- **10.3** Recomenda-se que TODOS os PARTICIPANTES compareçam ao local de realização das provas até às 12h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.
- **10.4** Os horários estabelecidos nos itens 10.1, 10.2 e 10.3 também devem ser cumpridos pelos PARTICIPANTES sabatistas.
- **10.4.1** Os PARTICIPANTES sabatistas serão acomodados em salas de provas onde deverão aguardar para iniciarem as provas do primeiro dia, às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF.
- **10.4.2** Os PARTICIPANTES inscritos para realização das provas nos Estados de Roraima, Rondônia, Amazonas e Acre deverão aguardar até as 19h00min, horário local, para iniciarem as provas do primeiro dia.
- **10.5** Será disponibilizado, em cada sala de provas, um marcador de tempo para acompanhamento do horário restante de provas pelos PARTICIPANTES.

11. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

- **11.1** É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.
- 11.2 Consideram-se como documentos válidos para identificação do PARTICIPANTE: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte;

Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

- 11.3 Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 11.2, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.
- **11.4** O PARTICIPANTE impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto nos dias de aplicação do Exame, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:
- 11.4.1 Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do primeiro dia de aplicação do Exame; e
- **11.4.2** Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do PARTICIPANTE em formulário próprio.
- 11.5 O PARTICIPANTE que apresentar documento de identificação original com validade vencida, com foto que não permita a sua completa identificação ou dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.

12. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- **12.1** O PARTICIPANTE somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.
- **12.2** O PARTICIPANTE deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.
- **12.3** Nos dias de realização do Exame, o PARTICIPANTE poderá ser submetido à revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais.

- **12.4** Durante a aplicação do Exame, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação:
- **12.4.1** Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros PARTICIPANTES durante o período das provas.
- **12.4.2** Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, *pen drives*, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.
- **12.4.3** Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- **12.4.4** Portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.
- **12.4.5** Ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.
- **12.4.6** Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame ou de outro PARTICIPANTE.
- **12.5** Recomenda-se que o PARTICIPANTE, nos dias de provas, não leve nenhum dos objetos relacionados nos itens 12.4.2, 12.4.3 e 12.4.4.
- **12.6** No local de provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame, não será permitido o uso pelo PARTICIPANTE de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 12.4.2.
- **12.7** Ao ingressar na sala de provas, o PARTICIPANTE deverá guardar, em embalagem portaobjetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados nos itens 12.4.2 e 12.4.3, sob pena de eliminação do Exame.

- **12.7.1** A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada e identificada pelo PARTICIPANTE, ao ingressar na sala de provas, e mantida embaixo da carteira até concluir suas provas.
- 12.7.2 O Inep não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- **12.8** O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.
- **12.9** O PARTICIPANTE somente poderá levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas.
- **12.10** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do PARTICIPANTE da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta ou da Folha de Redação.
- **12.11** Somente será permitido ao PARTICIPANTE fazer anotações relativas às suas respostas no Cartão-Resposta e no Caderno de Questões.

13. DA CONFERÊNCIA DE DADOS E ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

- **13.1** São de responsabilidade do PARTICIPANTE a leitura e a conferência de seus dados registrados nos Cartões-Resposta, na Folha de Redação, nas Listas de Presença e nos demais documentos do Exame.
- **13.2** A capa do Caderno de Questões possui informações sobre a COR do Caderno de Questões e uma FRASE em destaque, e caberá obrigatoriamente ao PARTICIPANTE:
- **13.2.1** Marcar, no Cartão-Resposta, a opção correspondente à COR da capa do seu Caderno de Questões do respectivo dia de provas.
- **13.2.2** Transcrever, no Cartão-Resposta, a FRASE apresentada na capa de seu Caderno de Questões do respectivo dia de provas.

- 13.2.3 Assinar, nos espaços próprios, o Cartão-Resposta referente a cada dia de provas, a Folha de Redação, a Lista de Presença, a Folha de Rascunho e os demais documentos do Exame.
- 13.3 As respostas das provas objetivas e o texto da redação do PARTICIPANTE deverão ser transcritos, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, que deverão ser entregues ao aplicador da sua sala ao término das provas.
- **13.4** Os três últimos PARTICIPANTES presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após assinatura da ATA DE SALA.

14. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- **14.1** Não terá as provas objetivas corrigidas, referentes a cada dia do Exame, o PARTICIPANTE que:
- **14.1.1** Deixar de marcar inequivocamente a COR da capa do seu Caderno de Questões no Cartão-Resposta; e
 - 14.1.2 Deixar de transcrever a FRASE constante da capa do seu Caderno de Questões.
- **14.2** Somente serão consideradas para efeito de correção as redações transcritas para a Folha de Redação e as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sem emendas ou rasuras.
- **14.3** Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Questões não serão considerados para fins de correção.
- **14.4** É imprescindível que o preenchimento do Cartão-Resposta e da Folha de Redação tenha sido realizado com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta e da Folha de Redação.
- **14.5** O cálculo das proficiências nas provas objetivas tem como base a Teoria de Resposta ao Item (TRI). O detalhamento teórico da metodologia adotada pode ser obtido no endereço eletrônico http://portal.inep.gov.br/enem.

- **14.6** A nota da redação, variando entre 0 (zero) e 1000 (mil) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios estabelecidos no Anexo IV.
- **14.7** A redação será corrigida por dois corretores de forma independente.
- **14.7.1** Cada corretor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 200 (duzentos) pontos para cada uma das cinco competências.
- **14.7.2** A nota total de cada corretor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das competências.
- **14.7.3** Considera-se que existe discrepância entre dois corretores se suas notas totais diferirem por mais de 100 (cem) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a 80 (oitenta) pontos.
- **14.8** A nota final da redação do PARTICIPANTE será atribuída da seguinte forma:
- **14.8.1** Caso não haja discrepância entre os dois corretores, a nota final do PARTICIPANTE será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois corretores.
- **14.8.2** Caso haja discrepância entre os dois corretores, haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro corretor.
- 14.8.2.1 Caso não haja discrepância entre o terceiro corretor e os outros dois corretores ou caso haja discrepância entre o terceiro corretor e apenas um dos corretores, a nota final do PARTICIPANTE será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartadas as demais notas.
- **14.8.2.2** Na ocorrência do previsto no item 14.8.2.1 e sendo a nota total do terceiro corretor equidistante das notas totais atribuídas pelos outros dois corretores, a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores, que atribuirá a nota final do PARTICIPANTE, sendo descartadas as notas anteriores.
- **14.8.2.3** Caso o terceiro corretor apresente discrepância com os outros dois corretores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores, que atribuirá a nota final ao PARTICIPANTE, sendo descartadas as notas anteriores.

- **14.9** Em todas as situações expressas a seguir, será atribuída nota 0 (zero) à redação:
- **14.9.1** que não atenda à proposta solicitada ou que possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa, o que configurará "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa";
- **14.9.2** que não apresente texto escrito na Folha de Redação, que será considerada "Em Branco";
- **14.9.3** que apresente até 7 (sete) linhas, qualquer que seja o conteúdo, que configurará "Texto insuficiente":
- **14.9.3.1** as linhas com cópia dos textos motivadores apresentados no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito de correção e de contagem do mínimo de linhas;
- **14.9.4** que apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como que desrespeite os direitos humanos, que será considerada "Anulada"; e
- **14.9.5** que apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, que será considerada "Anulada".
- **14.10** Na correção da redação dos PARTICIPANTES surdos ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.
- **14.11** Na correção da redação dos PARTICIPANTES com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

15. DOS RESULTADOS

- **15.1** Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados na página do Inep, no endereço eletrônico http://portal.inep.gov.br/enem, até o terceiro dia útil seguinte ao de realização das últimas provas.
- **15.2** Os PARTICIPANTES poderão acessar os seus resultados individuais da edição do Enem 2014 em data a ser posteriormente divulgada, mediante inserção do número de inscrição e senha ou CPF e senha, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem.

- **15.3** Os PARTICIPANTES poderão ter acesso à vista de suas provas de redação, exclusivamente para fins pedagógicos, após divulgação do resultado.
- **15.4** Os resultados individuais da edição do Enem 2014 não serão divulgados por outros meios de publicação ou instrumentos similares que não o explicitado neste Edital.
- **15.5** Somente o PARTICIPANTE poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no Enem 2014 para fins de publicidade, premiação, entre outros.
- **15.6** A utilização dos resultados individuais do Enem para fins de certificação, seleção, classificação ou premiação não é de responsabilidade do Inep, mas da Instituição indicada pelo PARTICIPANTE.
- **15.7** A inscrição do PARTICIPANTE no Enem 2014 caracterizará o seu consentimento formal para a utilização das suas notas e informações, incluindo as do questionário socioeconômico, no âmbito de programas governamentais das Secretarias de Estado de Educação.

16. DA CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

- **16.1** Os resultados do Enem podem ser utilizados para fins de CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, que firmaram Termo de Adesão com o Inep para esse fim.
- **16.2** Compete às Instituições Certificadoras definirem os procedimentos complementares para CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO com base nos resultados do Enem, de acordo com a Portaria/Inep nº 179, de 28 de abril de 2014.
- **16.3** O PARTICIPANTE que pretenda obter o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO ou a DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA deverá, no ato da inscrição, indicar a Instituição Certificadora respectiva, conforme previsto no item 5.1.3 deste Edital, e possuir 18 (dezoito) anos completos até o primeiro dia de realização das provas do Exame.
- **16.4** A escolha da Instituição Certificadora não está condicionada ao local de residência do PARTICIPANTE, podendo este escolher uma das opções da relação de Instituições Certificadoras apresentadas no sistema de inscrição.
- **16.5** O PARTICIPANTE, ao optar pela certificação no sistema de inscrição, autoriza o Inep a disponibilizar seus dados e notas obtidas para a Instituição Certificadora indicada.

- **16.6** O Inep encaminhará os dados e os resultados dos PARTICIPANTES do Enem 2014 às Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, para fins de certificação, de acordo com os procedimentos complementares definidos por cada Instituição.
- **16.7** Não compete ao Inep proceder à emissão do certificado de conclusão do Ensino Médio, bem como da declaração parcial de proficiência.
- **16.8** O PARTICIPANTE que indicar a pretensão de utilizar as notas do Enem para fins de certificação e, conforme disposto no art. 1º da Portaria/Inep nº 179, de 28 de abril de 2014, atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame e o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação, deverá procurar a Instituição Certificadora indicada no ato de inscrição para solicitar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência.

17. DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

- **17.1** Os resultados do Enem 2014 poderão ser utilizados como mecanismo único, alternativo ou complementar de acesso à Educação Superior, bastando para tanto a adesão por parte das Instituições de Educação Superior (IES).
- **17.2** A adesão não supre a faculdade legal concedida aos órgãos públicos e a instituições de ensino em estabelecer regras próprias de processo seletivo para ingresso na Educação Superior.
- **17.3** A inscrição do PARTICIPANTE no Enem caracterizará o seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações, incluindo as do questionário socioeconômico, no âmbito de programa governamental e em processo seletivo de ingresso à educação superior.
- 17.4 O Inep encaminhará os dados e os resultados dos PARTICIPANTES do Enem à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e às Instituições de Educação Superior públicas ou privadas, de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada ente.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

18.1 São obrigações do PARTICIPANTE do Enem 2014 na edição regulamentada por este Edital:

- **18.1.1** Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação regidos pelo presente Edital.
- **18.1.2** Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico http://portal.inep.gov.br/enem.
 - **18.1.3** Cumprir rigorosamente os procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital.
- **18.1.4** Manter a guarda do seu número de inscrição e senha, pois são indispensáveis para o acompanhamento da inscrição, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para a inscrição em programas de acesso ao Ensino Superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.
- **18.1.4.1** A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE.
- **18.1.5** Certificar-se, com antecedência, no sistema de acompanhamento da inscrição, se sua inscrição foi confirmada e o local de provas para o qual foi designado.
- **18.1.6** Comparecer, nos dias das provas, ao local de realização das provas indicado no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, até as 12h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, conforme itens 10.1, 10.2 e 10.3 deste Edital.
- **18.1.7** Não portar, ao ingressar em sala de provas, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.
- **18.1.8** Não utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, durante a realização das provas.
- **18.1.9** Não portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

- **18.1.10** Guardar, ao ingressar em sala de provas, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados anteriormente, sob pena de eliminação do Exame.
 - **18.1.11** Responsabilizar-se pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- **18.1.12** Manter a embalagem porta-objetos lacrada e identificada pelo PARTICIPANTE embaixo da carteira até a saída da sala de provas.
- **18.1.13** Iniciar as provas somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.
 - **18.1.14** Antes de iniciar as provas, verificar se o seu Caderno de Questões:
 - **18.1.14.1** contém a quantidade de questões indicadas no seu Cartão-Resposta; e
 - **18.1.14.2** contém qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.
- **18.1.15** Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na lista de presença e nos demais documentos do Exame.
- **18.1.16** Reportar exclusivamente ao aplicador da sua sala qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Questões, ao Cartão-Resposta e à Folha de Redação, para que sejam tomadas as providências cabíveis no momento da aplicação das provas.
- **18.1.17** Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro PARTICIPANTE durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Exame.
- **18.1.18** Marcar a opção correspondente à COR da capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta para fins de correção.
- **18.1.19** Transcrever a FRASE apresentada na capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta.
- **18.1.20** Transcrever as respostas das provas objetivas e a redação, exclusivamente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos.

- **18.1.21** Utilizar imprescindivelmente caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta e da Folha de Redação.
- **18.1.22** Não se ausentar, em definitivo, da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas, sob pena de eliminação do Exame.
- **18.1.23** Não levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas, salvo nos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- **18.2** O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.
- **18.3** O PARTICIPANTE deverá observar e cumprir as determinações deste Edital, do aplicador de sala, das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Exame.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **19.1** O Inep fornecerá Boletim Individual de Resultado do Enem 2014, mediante informação do número de inscrição e senha ou CPF e senha, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem.
- **19.2** O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota dos PARTICIPANTES.
- **19.3** Será eliminado do Exame, a qualquer tempo, o PARTICIPANTE que:
- **19.3.1** Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
- **19.3.2** Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.
- **19.3.3** Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro PARTICIPANTE, durante as provas.

- 19.3.4 Portar, após ingressar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.
- **19.3.5** Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
 - 19.3.6 Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do Exame.
- **19.3.7** Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.
- 19.3.8 Não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho ao terminar as provas.
- 19.3.9 Não entregar ao aplicador o Caderno de Questões, exceto no caso previsto no item 12.9.
- 19.3.10 Ausentar-se da sala de provas com o Cartão-Resposta e/ou com a Folha de Redação e a Folha de Rascunho.
- 19.3.11 Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame.
 - **19.3.12** Não cumprir o disposto nos itens 2.3.2, 3.3.1.4.3 ou 12.7.
 - **19.3.13** Violar quaisquer das vedações constantes do item 12.4.
 - 19.3.14 Recusar-se, injustificadamente, a ser submetido ao detector de metais.
- **19.4** A inscrição do PARTICIPANTE implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Enem 2014 contidos neste Edital.
- **19.5** Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

José Francisco Soares

Presidente do Inep

ANEXO I

INSTITUIÇÕES CERTIFICADORAS

Secretarias de Estado de Educação

1 Secretaria de Estado de Educação da Bahia 2 Secretaria de Estado de Educação de Alagoas 3 Secretaria de Estado de Educação de Goiás 4 Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais 5 Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco 6 Secretaria de Estado de Educação de Rondônia 7 Secretaria de Estado de Educação de Roraima 8 Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina 9 Secretaria de Estado de Educação de São Paulo 10 Secretaria de Estado de Educação do Acre 11 Secretaria de Estado de Educação do Amapá 12 Secretaria de Estado de Educação do Amazonas 13 Secretaria de Estado de Educação do Ceará 14 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal 15 Secretaria de Estado de Educação do Banto 16 Secretaria de Estado de Educação do Maranhão 17 Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso 18 Secretaria de Estado de Educação do Pará 19 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 20 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 21 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 23 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 24 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 26 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 27 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 28 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 28 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 29 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul		
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco Secretaria de Estado de Educação de Rondônia Secretaria de Estado de Educação de Roraima Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina Secretaria de Estado de Educação de São Paulo Secretaria de Estado de Educação do Acre Secretaria de Estado de Educação do Amapá Secretaria de Estado de Educação do Amapá Secretaria de Estado de Educação do Amazonas Secretaria de Estado de Educação do Ceará Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo Secretaria de Estado de Educação do Maranhão Secretaria de Estado de Educação do Maranhão Secretaria de Estado de Educação do Pará Secretaria de Estado de Educação do Paraíba Secretaria de Estado de Educação do Piauí Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul	1	Secretaria de Estado de Educação da Bahia
4 Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais 5 Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco 6 Secretaria de Estado de Educação de Rondônia 7 Secretaria de Estado de Educação de Roraima 8 Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina 9 Secretaria de Estado de Educação de São Paulo 10 Secretaria de Estado de Educação do Acre 11 Secretaria de Estado de Educação do Amapá 12 Secretaria de Estado de Educação do Amazonas 13 Secretaria de Estado de Educação do Ceará 14 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal 15 Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo 16 Secretaria de Estado de Educação do Maranhão 17 Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso 18 Secretaria de Estado de Educação do Pará 19 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 20 Secretaria de Estado de Educação do Paraná 21 Secretaria de Estado de Educação do Piauí 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 23 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul	2	Secretaria de Estado de Educação de Alagoas
5 Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco 6 Secretaria de Estado de Educação de Rondônia 7 Secretaria de Estado de Educação de Roraima 8 Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina 9 Secretaria de Estado de Educação de São Paulo 10 Secretaria de Estado de Educação do Acre 11 Secretaria de Estado de Educação do Amapá 12 Secretaria de Estado de Educação do Amazonas 13 Secretaria de Estado de Educação do Ceará 14 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal 15 Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo 16 Secretaria de Estado de Educação do Maranhão 17 Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso 18 Secretaria de Estado de Educação do Pará 19 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 20 Secretaria de Estado de Educação do Paraná 21 Secretaria de Estado de Educação do Piauí 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 23 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul	3	Secretaria de Estado de Educação de Goiás
6 Secretaria de Estado de Educação de Rondônia 7 Secretaria de Estado de Educação de Roraima 8 Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina 9 Secretaria de Estado de Educação de São Paulo 10 Secretaria de Estado de Educação do Acre 11 Secretaria de Estado de Educação do Amapá 12 Secretaria de Estado de Educação do Amazonas 13 Secretaria de Estado de Educação do Ceará 14 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal 15 Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo 16 Secretaria de Estado de Educação do Maranhão 17 Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso 18 Secretaria de Estado de Educação do Pará 19 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 20 Secretaria de Estado de Educação do Paraná 21 Secretaria de Estado de Educação do Piauí 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 23 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Tocantins	4	Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
7 Secretaria de Estado de Educação de Roraima 8 Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina 9 Secretaria de Estado de Educação de São Paulo 10 Secretaria de Estado de Educação do Acre 11 Secretaria de Estado de Educação do Amapá 12 Secretaria de Estado de Educação do Amazonas 13 Secretaria de Estado de Educação do Ceará 14 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal 15 Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo 16 Secretaria de Estado de Educação do Maranhão 17 Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso 18 Secretaria de Estado de Educação do Pará 19 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 20 Secretaria de Estado de Educação do Paraná 21 Secretaria de Estado de Educação do Piauí 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 23 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Tocantins	5	Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco
8 Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina 9 Secretaria de Estado de Educação de São Paulo 10 Secretaria de Estado de Educação do Acre 11 Secretaria de Estado de Educação do Amapá 12 Secretaria de Estado de Educação do Amazonas 13 Secretaria de Estado de Educação do Ceará 14 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal 15 Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo 16 Secretaria de Estado de Educação do Maranhão 17 Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso 18 Secretaria de Estado de Educação do Pará 19 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 20 Secretaria de Estado de Educação do Paraná 21 Secretaria de Estado de Educação do Piauí 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 23 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Tocantins	6	Secretaria de Estado de Educação de Rondônia
9 Secretaria de Estado de Educação de São Paulo 10 Secretaria de Estado de Educação do Acre 11 Secretaria de Estado de Educação do Amapá 12 Secretaria de Estado de Educação do Amazonas 13 Secretaria de Estado de Educação do Ceará 14 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal 15 Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo 16 Secretaria de Estado de Educação do Maranhão 17 Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso 18 Secretaria de Estado de Educação do Pará 19 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 20 Secretaria de Estado de Educação do Paraná 21 Secretaria de Estado de Educação do Piauí 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 23 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Tocantins	7	Secretaria de Estado de Educação de Roraima
10 Secretaria de Estado de Educação do Acre 11 Secretaria de Estado de Educação do Amapá 12 Secretaria de Estado de Educação do Amazonas 13 Secretaria de Estado de Educação do Ceará 14 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal 15 Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo 16 Secretaria de Estado de Educação do Maranhão 17 Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso 18 Secretaria de Estado de Educação do Pará 19 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 20 Secretaria de Estado de Educação do Paraná 21 Secretaria de Estado de Educação do Piauí 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 23 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Tocantins	8	Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina
11 Secretaria de Estado de Educação do Amapá 12 Secretaria de Estado de Educação do Amazonas 13 Secretaria de Estado de Educação do Ceará 14 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal 15 Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo 16 Secretaria de Estado de Educação do Maranhão 17 Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso 18 Secretaria de Estado de Educação do Pará 19 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 20 Secretaria de Estado de Educação do Paraná 21 Secretaria de Estado de Educação do Piauí 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 23 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 26 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 27 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 28 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 29 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 20 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 21 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul	9	Secretaria de Estado de Educação de São Paulo
12 Secretaria de Estado de Educação do Amazonas 13 Secretaria de Estado de Educação do Ceará 14 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal 15 Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo 16 Secretaria de Estado de Educação do Maranhão 17 Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso 18 Secretaria de Estado de Educação do Pará 19 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 20 Secretaria de Estado de Educação do Paraná 21 Secretaria de Estado de Educação do Piauí 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 23 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Tocantins	10	Secretaria de Estado de Educação do Acre
13 Secretaria de Estado de Educação do Ceará 14 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal 15 Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo 16 Secretaria de Estado de Educação do Maranhão 17 Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso 18 Secretaria de Estado de Educação do Pará 19 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 20 Secretaria de Estado de Educação do Paraná 21 Secretaria de Estado de Educação do Piauí 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 23 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Tocantins	11	Secretaria de Estado de Educação do Amapá
14 Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal 15 Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo 16 Secretaria de Estado de Educação do Maranhão 17 Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso 18 Secretaria de Estado de Educação do Pará 19 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 20 Secretaria de Estado de Educação do Paraná 21 Secretaria de Estado de Educação do Piauí 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro 23 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 24 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Tocantins	12	Secretaria de Estado de Educação do Amazonas
15 Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo 16 Secretaria de Estado de Educação do Maranhão 17 Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso 18 Secretaria de Estado de Educação do Pará 19 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 20 Secretaria de Estado de Educação do Paraná 21 Secretaria de Estado de Educação do Piauí 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro 23 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 24 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Tocantins	13	Secretaria de Estado de Educação do Ceará
16 Secretaria de Estado de Educação do Maranhão 17 Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso 18 Secretaria de Estado de Educação do Pará 19 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 20 Secretaria de Estado de Educação do Paraná 21 Secretaria de Estado de Educação do Piauí 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro 23 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 24 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Tocantins	14	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
17 Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso 18 Secretaria de Estado de Educação do Pará 19 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 20 Secretaria de Estado de Educação do Paraná 21 Secretaria de Estado de Educação do Piauí 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro 23 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 24 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Tocantins	15	Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo
18 Secretaria de Estado de Educação do Pará 19 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 20 Secretaria de Estado de Educação do Paraná 21 Secretaria de Estado de Educação do Piauí 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro 23 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 24 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Tocantins	16	Secretaria de Estado de Educação do Maranhão
19 Secretaria de Estado de Educação do Paraíba 20 Secretaria de Estado de Educação do Paraná 21 Secretaria de Estado de Educação do Piauí 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro 23 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 24 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Tocantins	17	Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso
20 Secretaria de Estado de Educação do Paraná 21 Secretaria de Estado de Educação do Piauí 22 Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro 23 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte 24 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Tocantins	18	Secretaria de Estado de Educação do Pará
 Secretaria de Estado de Educação do Piauí Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul Secretaria de Estado de Educação do Tocantins 	19	Secretaria de Estado de Educação do Paraíba
 Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul Secretaria de Estado de Educação do Tocantins 	20	Secretaria de Estado de Educação do Paraná
 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul Secretaria de Estado de Educação do Tocantins 	21	Secretaria de Estado de Educação do Piauí
 24 Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul 25 Secretaria de Estado de Educação do Tocantins 	22	Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro
25 Secretaria de Estado de Educação do Tocantins	23	Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte
3	24	Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul
26 Secretaria de Estado de Educação de Sergipe	25	Secretaria de Estado de Educação do Tocantins
	26	Secretaria de Estado de Educação de Sergipe

Institutos Federais

1.	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - CAMPUS AVANÇADO XAPURI
2.	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
3.	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - CAMPUS RIO BRANCO
4.	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - CAMPUS SENA MADUREIRA
5.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA
6.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS AVANÇADO DE MURICI
7.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS AVANÇADO DE SANTANA DO IPANEMA
8.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS AVANÇADO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
9.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MACEIÓ
10.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARAGOGI
11.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARECHAL DEODORO
12.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
13.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PENEDO
14.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS
15.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA
16.	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS LÁBREA
17.	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS
18.	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS PARINTINS

140		THAT IT IT SEED IN BOUND ON THE SHARE SHAR
19.		INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIRÊDO
20.		INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS TABATINGA
21.		INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS COARI
22.		INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MANAUS - CENTRO
23.		INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MANAUS - DISTRITO INDUSTRIAL
24.	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MANAUS - ZONA LESTE
25.	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
26.	AP	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - CAMPUS LARANJAL DO JARI
27.	AP	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - CAMPUS MACAPÁ
28.	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
29.	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS CATU INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
30.	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS GUANAMBI
32.	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA
33.	BA BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS TI APETINGA INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS
		INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS SANTA INES INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM
34. 35.	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
36.	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA
37.	BA BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS VALENÇA (CEPLAC)
38.	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS VALENÇA (CEPLAC) INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS DE IRECÊ
39.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS FEIRA DE SANTANA
40.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS ILHÉUS
41.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JACOBINA
42.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ
43.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS PAULO AFONSO
44.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SEABRA
45.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS BARREIRAS
46.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI
47.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS EUNÁPOLIS
48.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS PORTO SEGURO
49.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SALVADOR
50.	ВА	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SANTO AMARO
51.	ВА	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SIMÕES FILHO
52.	ВА	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS VALENÇA
53.	ВА	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA
54.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS ACARAÚ
55.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARIBE
56.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO BATURITÉ
57.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO TIANGUÁ
58.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO ARACATI
59.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO CAMOCIM
60.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO CAUCAIA
61.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO DE TAUÁ
62.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO MORADA NOVA
63.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO TABULEIRO DO NORTE
64.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO UBAJARA
65.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CANINDÉ
66.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CEDRO
67.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CRATEÚS
68.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CRATO
69.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS FORTALEZA
70.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS IGUATÚ
71.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
72.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
73.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS MARACANAÚ
74.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS QUIXADÁ
75.		INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS SOBRAL
76.	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS BRASÍLIA

1 1		MOTITUTO EEDERAL DE DRAGULA, GAMBUO GAMA
77.		INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA - CAMPUS GAMA
78.	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS PLANALTINA
79.		INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS RIACHO FUNDO I
80.		INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS SAMAMBAIA
81.	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS SÃO SEBASTIÃO
82.	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS TAGUATINGA
83.	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRAŞÍLIA - CAMPUS TAGUATINGA CENTRO
84.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ALEGRE
85.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ARACRUZ
86.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
87.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CARIACICA
88.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS COLATINA
89.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ITAPINA
90.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - CAMPUS LINHARES
91.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS NOVA VENÉCIA
92.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SANTA TERESA
93.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SÃO MATEUS
94.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SERRA
95.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VITÓRIA
96.	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS ANAPÓLIS
97.	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA
98.	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS CIDADE DE GOIAS
99.	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS FORMOSA
100.	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS GOIÂNIA
101.	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS INHUMAS
102.	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS ITUMBIARA
103.	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS JATAÍ
104.	G	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS LUZIÂNIA
105.	G	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS URUAÇU
106.	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS CERES
107.	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS IPORÁ
108.		INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS
109.	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE
110.		INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS URUTAÍ
111.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS AÇAILÂNDIA
112.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS ALCÂNTARA
113.		INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BACABAL
114.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BARRA DO CORDA
		INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS
		INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU
117.		INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS CAXIAS
118.		INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS CODÓ
119.		INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS IMPERATRIZ
120.		INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS PINHEIRO
121.		INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS SANTA INÊS
122.		INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS
123.		INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS MARACANÃ (SÃO LUÍS)
124.		INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS MONTE CASTELO (SÃO LUÍS)
125.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS CENTRO HISTÓRICO (SÃO LÚÍS)
126.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABÉÍRAS
127.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS TIMON
128.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS ZÉ DOCA
129.	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ
130.	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS
131.		INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA
132.		INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
133.		INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO
134.		INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

1405 1440	LINGTITUTO FEDERAL DO MODTE DE MINAS OFRASO, CAMBINO MAISMARA
	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ALMENARA
	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARAÇUAÍ
	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARINOS
	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JANUÁRIA
	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MONTES CLAROS
	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIRAPORA
	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SALINAS
	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTOS DUMONT
	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS DE SÃO JOÃO DEL REI
	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA
	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA
	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIO POMBA
	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIAÉ
	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS
	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS POUSO ALEGRE
	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS
	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS INCONFIDENTES
152. MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO
	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO
	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CAMPUS ITUIUTABA
155. MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CAMPUS PARACATU
156. MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - CAMPUS UBERABA
157. MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - CAMPUS UBERLÂNDIA
158. MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - CAMPUS AVANÇADO DE UBERLÂNDIA
159. MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - CAMPUS AVANÇADO DE PATROCÍNIO
160. MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS AQUIDAUANA
161. MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS CORUMBÁ
162. MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS COXIM
163. MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS NOVA ANDRADINA
164. MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS PONTA PORÃ
165. MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS TRÊS LAGOAS
166. MS	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS CAMPO GRANDE
167. MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPOS BARRA DO GARÇA
168. MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES
169. MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS
170. MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ
171. MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS PONTES E LACERDA
	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS RONDONÓPOLIS
	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE
174. MT	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO - CAMPUS BELA VISTA (CUIABÁ)
	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO - CAMPUS JUINA
	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO - CAMPUS SORRISO
	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS ABAETETUBA
	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS ALTAMIRA
	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BELÉM
	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BRAGANÇA
	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BREVES
	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL
	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS ITAITUBA
	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS MARABÁ RURAL
	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS SANTARÉM
	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS TUCURUÍ
	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS GUARABIRA
	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO
	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS CAJAZEIRAS
172. 1 D	INCITIOTO LE ELIVIE DATANO NELLE CONTRELITADO

1 1		
193.		INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS CAMPINA GRANDE
	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA
195.		INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS MONTEIRO
	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS PATOS
	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS PICUÍ
	PB PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS PRINCESA IZABEL INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA
	PE	INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA - CAMPUS SOUSA INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
	PE	INSTITUTO FEDERAL DE FERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS
	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS BELO JARDIM
	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS CARUARU
	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS
	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS IPOJUCA
206.		INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS PESQUEIRA
	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE
208.	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS VITÓRIA DO SANTO ANTÃO
209.	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS FLORESTA
	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS ORICURI
	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA
	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SALGUEIRO
	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS ANGICAL
	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO
	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS CORRENTE
	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PARNAÍBA
	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PAULISTANA
	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PICOS
	PI PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PIRIPIRI INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS TERESINA CENTRAL
	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS TERESINA CENTRAL INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS TERESINA ZONA SUL
	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS URUÇUÍ
	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND
	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CAMPO LARGO
	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CASCAVEL
228.	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS IRATI
229.	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS IVAIPORÃ
230.	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA
		INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS
		INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA 1
		INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA 2
		INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU
		INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS JACAREZINHO
		INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PARANAGUÁ
		INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PARANAVAÍ
		INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS TELÊMACO BORBA
		INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS UMUARAMA
240.	ΚJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS AVANÇADO DE ARRAIAL DO CABO INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS AVANÇADO DE ENGENHEIRO PAULO
241.	RJ	DE FRONTIN
242.	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS DUQUE DE CAXIAS
243.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS
244.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS PARACAMBI
245.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS PINHEIRAL
246.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS REALENGO
247.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS RIO DE JANEIRO
248.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS SÃO GONÇALO
249.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS VOLTA REDONDA

		INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS QUISSAMÃ
		INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS BOM JESUS DE ITABAPOANA
252.		INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS CABO FRIO
253.	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS CAMPOS
254.	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS CAMPOS-GUARUS
255.	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS ITAPERUNA
256.	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS MACAÉ
257.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS APODI
258.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS - CIDADE ALTA
259.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRUZ
260.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PARNAMIRIM
261.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ
262.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CURRAIS NOVOS
263.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇU
264.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JOÃO CÂMARA
265.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU
266.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORÓ
267.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPOS MOSSORO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL CENTRAL
268.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL ZONA NORTE
269.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU DOS FERROS
270.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRUZ
271.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO GONÇALO DO
		AMARANTE
		INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS AVANÇADO PORTO VELHO
		INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS ARIQUEMES
274.		INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS AVANÇADO DE CACOAL
275.		INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS COLORADO DO OESTE
		INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS JI - PARANÁ
277.		INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO
278.	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS VILHENA
279.	RR	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA
280.	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS BENTO GONÇALVES
281.	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS CANOAS
282.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS CAXIAS DO SUL
	RS	
283.	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS ERECHIM
283. 284.		INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS ERECHIM INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO
284.	RS RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO
284. 285.	RS RS RS	
284. 285.	RS RS RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE
284. 285. 286.	RS RS RS RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA
284. 285. 286. 287.	RS RS RS RS RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE
284. 285. 286. 287. 288. 289.	RS RS RS RS RS RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO
284. 285. 286. 287. 288. 289. 290.	RS RS RS RS RS RS RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FELIZ
284. 285. 286. 287. 288. 289. 290.	RS RS RS RS RS RS RS RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FELIZ INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ
284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292.	RS RS RS RS RS RS RS RS RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FELIZ INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE
284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293.	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FELIZ INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI
284. 285. 286. 287. 288. 290. 291. 292. 293. 294.	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FELIZ INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS
284. 285. 286. 287. 288. 290. 291. 292. 293. 294. 295.	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FELIZ INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI
284. 285. 286. 287. 288. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296.	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FELIZ INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÁGUARI INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA
284. 285. 286. 287. 288. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297.	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FELIZ INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO
284. 285. 286. 287. 288. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298.	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FELIZ INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SAO BORJA
284. 285. 286. 287. 288. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298.	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FELIZ INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÁGUARI INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SAO BORJA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
284. 285. 286. 287. 288. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298.	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FELIZ INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SAO BORJA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS AVANÇADO DE SANTANA DO
284. 285. 286. 287. 288. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299.	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FELIZ INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÁGUARI INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SAO BORJA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SAO BORJA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS AVANÇADO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
284. 285. 286. 287. 288. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300.	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FELIZ INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SAO BORJA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS AVANÇADO DE SANTANA DO LIVRAMENTO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS BAGÉ
284. 285. 286. 287. 288. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300.	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÁUIO DE CASTILHOS INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SAO BORJA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SAO BORJA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS AVANÇADO DE SANTANA DO LIVRAMENTO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS BAGÉ INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS VENÂNCIO AIRES
284. 285. 286. 287. 288. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 300. 301. 302. 303.	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SAO BORJA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS AVANÇADO DE SANTANA DO LIVRAMENTO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS BAGÉ INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS VENÂNCIO AIRES INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS VENÂNCIO AIRES
284. 285. 286. 287. 288. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 300. 301. 302. 303. 304.	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÁUIO DE CASTILHOS INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SAO BORJA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SAO BORJA INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS AVANÇADO DE SANTANA DO LIVRAMENTO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS BAGÉ INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS VENÂNCIO AIRES

200	l no	INOTITUTO FEDERAL CUIL DIO CRANDENCE. CAMPUO DEL CTAC
		INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS
		INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS VISCONDE DA GRAÇA
		INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS SAPUCAIA DO SUL
		INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI
		INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA
		INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ
		INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA
		INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CAMPUS RIO DO SUL
		INSITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SOMBRIO
		INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
		INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS BLUMENAU
		INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS FRAIBURGO
		INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS IBIRAMA
		INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
		INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS ARARANGUÁ
		INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO CAÇADOR
322.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO GAROPABA
323.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO JARAGUÁ DO SUL -
		GERALDO WERNINGHAUS
		INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO PALHOÇA
		INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO URUPEMA
		INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CANOINHAS
		INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CHAPECÓ
		INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CRICIÚMA
		INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS FLORIANÓPOLIS
		INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS FLORIANÓPOLIS - CONTINENTE
		INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS GASPAR
		INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS ITAJAÍ
		INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS JARAGUÁ DO SUL
		INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS JOINVILLE
		INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS LAGES
330.	\sim	INICTITUTO FEDERAL DE CANTA CATADINA. CAMBUIO CÃO 100É
		INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO JOSÉ
337.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE
337. 338.	SC SE	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU
337. 338. 339.	SC SE SE	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA
337. 338. 339. 340.	SC SE SE SE	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA
337. 338. 339. 340. 341.	SC SE SE SE SE	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO
337. 338. 339. 340. 341. 342.	SC SE SE SE SE SE	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343.	SC SE SE SE SE SE SE	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344.	SC SE SE SE SE SE SE SP	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345.	SC SE SE SE SE SE SE SP	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346.	SC SE SE SE SE SE SP SP	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347.	SC SE SE SE SE SE SP SP SP	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348.	SC SE SE SE SE SE SP SP SP SP	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVARÉ
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348.	SC SE SE SE SE SE SP SP SP SP SP	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVARÉ INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVARÉ INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVARÉ
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349.	SC SE SE SE SE SP SP SP SP SP SP	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVARÉ INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BARRETOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BARRETOS
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 350. 351.	SC SE SE SE SE SP SP SP SP SP SP SP	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVARÉ INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BARRETOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BIRIGUI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BIRIGUI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 350. 351. 352.	\$C \$E \$E \$E \$E \$E \$F \$P	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVARÉ INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BARRETOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BIRIGUI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353.	SC SE SE SE SE SP SP SP SP	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVARÉ INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BARRETOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 350. 351. 352. 353.	SC SE SE SE SE SP SP SP SP	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVARÉ INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BARRETOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BIRIGUI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BIRIGUI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CARAGUATATUBA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CARAGUATATUBA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CARAGUATATUBA
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 350. 351. 352. 353. 354. 355.	SC SE SE SE SE SF SP SP SP SP SP SP SP	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVARÉ INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BARRETOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BIRIGUI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CARAGUATATUBA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CARAGUATATUBA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CARAGUATATUBA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CATANDUVA
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356.	\$C	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVARÉ INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BARRETOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BIRIGUI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CARAGUATATUBA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CATANDUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CUBATÃO
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357.	\$C \$E	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÉ INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BARRETOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BIRIGUI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CARAGUATATUBA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CATANDUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CATANDUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CUBATÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CUBATÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS GUARULHOS
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358.	\$C \$E	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVARÉ INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BARRETOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BIRIGUI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CATANDUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CATANDUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CUBATÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS GUARULHOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS GUARULHOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359.	SC SE SE SE SE SF SP SP SP SP SP SP SP	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÉ INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BARRETOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRIGUI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CARAGUATATUBA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS GUARULHOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS GUARULHOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ITAPETININGA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS PIRACICABA
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360.	SC SE SE SE SE SE SP SP SP	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUARA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BARRETOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BIRIGUI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BIRIGUI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CATANDUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS GUARULHOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS PIRACICABA
337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359.	SC SE SE SE SE SE SP SP SP	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÉ INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BARRETOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRIGUI INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CARAGUATATUBA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS GUARULHOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS GUARULHOS INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ITAPETININGA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS PIRACICABA

363.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA
364.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO PAULO
365.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO ROQUE
366.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SERTÃOZINHO
367.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SUZANO
368.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS VOTUPORANGA
369.	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI
370.	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUAINA
371.	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUATINS
372.	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS PALMAS
373.	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
374.	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS PORTO NACIONAL

Anexo II Matriz de Referência

EIXOS COGNITIVOS (comuns a todas as áreas de conhecimento)

- I. **Dominar linguagens** (**DL**): dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.
- II. Compreender fenômenos (CF): construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos históricogeográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.
- III. Enfrentar situações-problema (SP): selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.
- IV. Construir argumentação (CA): relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- V. **Elaborar propostas** (**EP**): recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Matriz de Referência de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Competência de área 1 – Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

- H1 Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.
- **H2** Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.
- **H3** Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.
- **H4** Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 — Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.

- H5 Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.
- **H6** Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.
- H7 Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.
- **H8** Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 – Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

- **H9** Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.
- **H10** Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.
- **H11** Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 – Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

- **H12** Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.
- **H13** Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.
- **H14** Reconhecer o valor da diversidade artística e das interrelações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 — Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização e estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

- **H15** Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.
- **H16** Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.
- H17 Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 – Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

- **H18** Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.
- **H19** Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.
- **H20** Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 – Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

- **H21** Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.
- H22 Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.
- **H23** Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu públicoalvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.
- **H24** Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 – Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

- **H25** Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.
- **H26** Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.
- **H27** Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 – Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-os aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

- **H28** Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.
- **H29** Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.
- **H30** Relacionar as tecnologias da comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias

Competência de área 1 – Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

- **H1** Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações naturais, inteiros, racionais ou reais.
- H2 Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.
- H3 Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.
- **H4** Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.
- H5 Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 – Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

- **H6** Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.
- H7 Identificar características de figuras planas ou espaciais.
- **H8** Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.
- **H9** Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 – Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

- H10 Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.
- H11 Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

- H12 Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.
- H13 Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.
- **H14** Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 — Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

- H15 Identificar a relação de dependência entre grandezas.
- **H16** Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.
- H17 Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.
- H18 Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 – Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

- H19 Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.
- **H20** Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.
- H21 Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.
- **H22** Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.
- H23 Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 – Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

- **H24** Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.
- **H25** Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.
- **H26** Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 – Compreender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

- **H27** Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.
- **H28** Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.
- H29 Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção

de argumentação.

H30 – Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Competência de área 1 – Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

- H1 Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.
- **H2** Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.
- **H3** Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.
- **H4** Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

Competência de área 2 – Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.

- H5 Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.
- **H6** Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum.
- H7 Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

Competência de área 3 – Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.

- **H8** Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.
- **H9** Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo de energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.
- **H10** Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e/ou destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.
- H11 Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando

estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

H12 – Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

Competência de área 4 – Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

- **H13** Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.
- **H14** Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.
- H15 Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.
- **H16** Compreender o papel da evolução na produção de padrões e processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

Competência de área 5 — Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

- H17 Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.
- **H18** Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.
- H19 Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

Competência de área 6 – Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situaçõesproblema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

- **H20** Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.
- **H21** Utilizar leis físicas e/ou químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e/ou do eletromagnetismo.
- **H22** Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.
- **H23** Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

Competência de área 7 – Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-

tecnológicas.

- **H24** Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.
- **H25** Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.
- **H26** Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.
- **H27** Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

Competência de área 8 – Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científicotecnológicas.

- **H28** Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.
- **H29** Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias-primas ou produtos industriais.
- **H30** Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

Matriz de Referência de Ciências Humanas e suas Tecnologias

Competência de área 1 – Compreender os elementos culturais que constituem as identidades.

- H1 Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.
- **H2** Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.
- H3 Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.
- **H4** Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.
- **H5** Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

Competência de área 2 — Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

- **H6** Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.
- H7 Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações
- H8 Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos

populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.

- **H9** Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.
- **H10** Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

Competência de área 3 – Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

- H11 Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.
- H12 Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.
- H13 Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.
- H14 Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.
- **H15** Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

Competência de área 4 – Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

- **H16** Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.
- H17 Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.
- H18 Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.
- **H19** Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.
- **H20** Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

Competência de área 5 — Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

- **H21** Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.
- **H22** Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.
- **H23** Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.
- **H24** Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

H25 – Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

Competência de área 6 – Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

- **H26** Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.
- **H27** Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e/ou geográficos.
- **H28** Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.
- **H29** Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.
- **H30** Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

Objetos de conhecimento associados às Matrizes de Referência

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais públicas e privadas.
- Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.
- Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e

artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

- Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.
- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico-semânticas).
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.
- Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou a construção da microestrutura do texto.
- Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

- Conhecimentos numéricos operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- Conhecimentos geométricos características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências;

trigonometria do ângulo agudo.

- Conhecimentos de estatística e probabilidade representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- Conhecimentos algébricos gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- Conhecimentos algébricos/geométricos plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

3.1 Física

- Conhecimentos básicos e fundamentais Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
- O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a idéia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.
- Energia, trabalho e potência Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.
- A mecânica e o funcionamento do universo Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

- Fenômenos elétricos e magnéticos Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Imãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.
- Oscilações, ondas, óptica e radiação Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.
- O calor e os fenômenos térmicos Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química

- Transformações químicas Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.
- Representação das transformações químicas Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
- Materiais, suas propriedades e usos Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H2, O2, N2, Cl2, NH3, H2O, HCl, CH4. Ligação covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.
- Água Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e

propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

- Transformações químicas e energia Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess.Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
- Dinâmica das transformações químicas Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- Transformação química e equilíbrio Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- Compostos de carbono Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.
- Relações da Química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
- Energias químicas no cotidiano Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

3.3 Biologia

• Moléculas, células e tecidos – Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e

- vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.
- Hereditariedade e diversidade da vida Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.
- Identidade dos seres vivos Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.
- Ecologia e ciências ambientais Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.
- Origem e evolução da vida A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.
- Qualidade de vida das populações humanas Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. Ciências Humanas e suas Tecnologias

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.
- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado – Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.
- Características e transformações das estruturas produtivas Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.
- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente Relação homemnatureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto

ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

• **Representação espacial** – Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartográfia.

ANEXO III – MUNICÍPIOS DE PROVAS

AC	ACRELANDIA	AL	PORTO CALVO
AC	BRASILEIA	AL	RIO LARGO
AC	CRUZEIRO DO SUL	AL	SANTANA DO IPANEMA
AC	EPITACIOLANDIA	AL	SAO JOSE DA TAPERA
AC	FEIJO	AL	SAO LUIS DO QUITUNDE
AC	JORDAO	AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS
AC	MANCIO LIMA	AL	TEOTONIO VILELA
AC	MARECHAL THAUMATURGO	AL	TRAIPU
AC	PLACIDO DE CASTRO	AL	UNIAO DO PALMARES
AC	PORTO ACRE	AL	VICOSA
AC	PORTO WALTER	AM	ALVARAES
AC	RIO BRANCO	AM	ANAMA
AC	SANTA ROSA DO PURUS	AM	ANORI
AC	SENA MADUREIRA	AM	APUI
AC	SENADOR GUIOMARD	AM	AUTAZES
AC	TARAUACA	AM	BARCELOS
AC	XAPURI	AM	BARREIRINHA
AL	AGUA BRANCA	AM	BENJAMIN CONSTANT
AL	ARAPIRACA	AM	BERURI
AL	BATALHA	AM	BOA VISTA DO RAMOS
AL	BOCA DA MATA	AM	BOCA DO ACRE
AL	CAMPO ALEGRE	AM	BORBA
AL	CORURIPE	AM	CAAPIRANGA
AL	DELMIRO GOUVEIA	AM	CANUTAMA
AL	GIRAU DO PONCIANO	AM	CARAUARI
AL	IGACI	AM	CAREIRO
AL	MACEIO	AM	CAREIRO DA VARZEA
AL	MARECHAL DEODORO	AM	COARI
AL	OLHO D'AGUA DAS FLORES	AM	CODAJAS
AL	PALMEIRA DO INDIOS	AM	EIRUNEPE
AL	PENEDO	AM	ENVIRA
AL	PILAR	AM	FONTE BOA

AM	HUMAITA	AP	AMAPA
AM	IPIXUNA	AP	LARANJAL DO JARI
AM	IRANDUBA	AP	MACAPA
AM	ITACOATIARA	AP	OIAPOQUE
AM	ITAMARATI	AP	PORTO GRANDE
AM	JAPURA	AP	SANTANA
AM	JUTAI	AP	TARTARUGALZINHO
AM	LABREA	BA	ALAGOINHAS
AM	MANACAPURU	BA	AMARGOSA
AM	MANAQUIRI	BA	AMELIA RODRIGUES
AM	MANAUS	BA	ANAGE
AM	MANICORE	BA	ARACI
AM	MARAA	BA	BAIXA GRANDE
AM	MAUES	BA	BARRA
AM	NHAMUNDA	BA	BARRA DA ESTIVA
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	BA	BARRA DO CHOCA
AM	NOVO AIRAO	BA	BARREIRAS
AM	NOVO ARIPUANA	BA	BOM JESUS DA LAPA
AM	PARINTINS	BA	BOQUIRA
AM	PAUINI	BA	BREJOES
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	BA	BROTAS DE MACAUBAS
AM	RIO PRETO DA EVA	BA	BRUMADO
AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	BA	BUERAREMA
AM	SANTO ANTONIO DO ICA	BA	CACHOEIRA
AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	BA	CACULE
AM	SAO PAULO DE OLIVENCA	BA	CAETITE
AM	SILVES	ВА	CALDEIRAO GRANDE
AM	TABATINGA	BA	CAMACAN
AM	TAPAUA	BA	CAMACARI
AM	TEFE	BA	CAMAMU
AM	TONANTINS	ВА	CAMPO FORMOSO
AM	UARINI	BA	CANARANA
AM	URUCARA	BA	CANAVIEIRAS
AM	URUCURITUBA	BA	CANDEIAS

ВА	CANDIDO SALES	ВА	IPIRA
ВА	CANSANCAO	ВА	IRAQUARA
ВА	CAPIM GROSSO	ВА	IRARA
ВА	CARAVELAS	ВА	IRECE
ВА	CARINHANHA	ВА	ITABELA
ВА	CASA NOVA	ВА	ITABERABA
ВА	CASTRO ALVES	BA	ITABUNA
ВА	CATU	BA	ITAJUIPE
ВА	CICERO DANTAS	ВА	ITAMARAJU
ВА	COARACI	BA	ITAMBE
ВА	COCOS	BA	ITANHEM
ВА	CONCEICAO DA FEIRA	BA	ITAPARICA
ВА	CONCEICAO DO COITE	BA	ITAPETINGA
ВА	CONCEICAO DO JACUIPE	BA	ITUBERA
ВА	CORACAO DE MARIA	BA	JACOBINA
ВА	CORDEIROS	BA	JAGUAQUARA
ВА	CORRENTINA	BA	JAGUARARI
ВА	CRUZ DAS ALMAS	BA	JEQUIE
ВА	CURACA	BA	JEREMOABO
ВА	DIAS D'AVILA	BA	JIQUIRICA
ВА	ENTRE RIOS	ВА	JOAO DOURADO
ВА	ESPLANADA	BA	JUAZEIRO
ВА	EUCLIDES DA CUNHA	BA	JUSSARA
ВА	EUNAPOLIS	ВА	LAPAO
ВА	FEIRA DE SANTANA	BA	LAURO DE FREITAS
ВА	GANDU	ВА	LIVRAMENTO DE NOSSA
ВА	GOVERNADOR MANGABEIRA	SEN	HORA
ВА	GUANAMBI	ВА	LUIS EDUARDO MAGALHAES
ВА	IBICARAI	ВА	MACAUBAS
ВА	IBITITA	ВА	MARACAS
ВА	IBOTIRAMA	ВА	MARAGOGIPE
ВА	ILHEUS	ВА	MATA DE SAO JOAO
ВА	INHAMBUPE	ВА	MEDEIROS NETO
ВА	IPIAU	ВА	MIGUEL CALMON

ВА	MILAGRES	ВА	SANTALUZ
ВА	MONTE SANTO	ВА	SANTANA
ВА	MORRO DO CHAPEU	ВА	SANTO AMARO
ВА	MUCURI	ВА	SANTO ANTONIO DE JESUS
ВА	MURITIBA	ВА	SANTO ESTEVAO
ВА	MUTUIPE	ВА	SAO DOMINGOS
ВА	NAZARE	ВА	SAO FELIPE
ВА	NOVA VICOSA	ВА	SAO FELIX
ВА	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	ВА	SAO FRANCISCO DO CONDE
ВА	PALMAS DE MONTE ALTO	ВА	SAO GABRIEL
ВА	PARAMIRIM	ВА	SAO GONCALO DOS CAMPOS
ВА	PARATINGA	ВА	SAO SEBASTIAO DO PASSE
ВА	PARIPIRANGA	ВА	SAPEACU
ВА	PAULO AFONSO	ВА	SEABRA
ВА	PILAO ARCADO	ВА	SENHOR DO BONFIM
ВА	PINDOBACU	ВА	SENTO SE
ВА	POCOES	ВА	SERRA DO RAMALHO
ВА	POJUCA	ВА	SERRA DOURADA
ВА	PORTO SEGURO	ВА	SERRINHA
ВА	PRADO	ВА	SIMOES FILHO
ВА	PRESIDENTE DUTRA	ВА	SOBRADINHO
ВА	PRESIDENTE TANCREDO	ВА	TEIXEIRA DE FREITAS
NEVE	ES	ВА	TUCANO
BA	REMANSO	ВА	UAUA
BA	RIACHAO DAS NEVES	BA	UBAIRA
BA	RIACHAO DO JACUIPE	BA	UBAITABA
ВА	RIACHO DE SANTANA	ВА	UIBAI
BA	RIBEIRA DO POMBAL	ВА	UMBURANAS
BA	RIO DE CONTAS	BA	UNA
BA	RIO REAL	BA	URANDI
ВА	RUY BARBOSA	ВА	VALENCA
ВА	SALVADOR	ВА	VALENTE
ВА	SANTA MARIA DA VITORIA	ВА	VERA CRUZ
ВА	SANTA RITA DE CASSIA	ВА	VITORIA DA CONQUISTA

ВА	XIQUE-XIQUE	CE	FARIAS BRITO
CE	ACARAU	CE	FORQUILHA
CE	ACOPIARA	CE	FORTALEZA
CE	ALTO SANTO	CE	GRANJA
CE	AMONTADA	CE	GUARACIABA DO NORTE
CE	AQUIRAZ	CE	HIDROLANDIA
CE	ARACATI	CE	HORIZONTE
CE	ARACOIABA	CE	IBIAPINA
CE	ARARIPE	CE	ICAPUI
CE	ASSARE	CE	ICO
CE	AURORA	CE	IGUATU
CE	BANABUIU	CE	INDEPENDENCIA
CE	BARBALHA	CE	IPU
CE	BARRO	CE	IPUEIRAS
CE	BARROQUINHA	CE	IRACEMA
CE	BATURITE	CE	IRAUCUBA
CE	BEBERIBE	CE	ITAITINGA
CE	BELA CRUZ	CE	ITAPAGE
CE	BOA VIAGEM	CE	ITAPIPOCA
CE	BREJO SANTO	CE	ITAPIUNA
CE	CAMOCIM	CE	ITAREMA
CE	CAMPOS SALES	CE	ITATIRA
CE	CANINDE	CE	JAGUARETAMA
CE	CARIRE	CE	JAGUARIBE
CE	CARIRIACU	CE	JAGUARUANA
CE	CASCAVEL	CE	JARDIM
CE	CAUCAIA	CE	JIJOCA DE JERICOACOARA
CE	CEDRO	CE	JUAZEIRO DO NORTE
CE	CHAVAL	CE	JUCAS
CE	COREAU	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA
CE	CRATEUS	CE	LIMOEIRO DO NORTE
CE	CRATO	CE	MARACANAU
CE	CRUZ	CE	MARANGUAPE
CE	EUSEBIO	CE	MARCO

CE	MASSAPE	CE	SOLONOPOLE
CE	MAURITI	CE	TABULEIRO DO NORTE
CE	MILAGRES	CE	TAMBORIL
CE	MISSAO VELHA	CE	TAUA
CE	MOMBACA	CE	TEJUCUOCA
CE	MONSENHOR TABOSA	CE	TIANGUA
CE	MORADA NOVA	CE	TRAIRI
CE	MULUNGU	CE	UBAJARA
CE	NOVA OLINDA	CE	URUBURETAMA
CE	NOVA RUSSAS	CE	URUOCA
CE	NOVO ORIENTE	CE	VARZEA ALEGRE
CE	OCARA	CE	VICOSA DO CEARA
CE	OROS	DF	BRASILIA
CE	PACAJUS	DF	BRAZLANDIA
CE	PACATUBA	DF	CANDANGOLANDIA
CE	PARACURU	DF	CEILANDIA
CE	PARAIPABA	DF	CRUZEIRO
CE	PARAMBU	DF	GAMA
CE	PARAMOTI	DF	GUARA
CE	PEDRA BRANCA	DF	NUCLEO BANDEIRANTE
CE	PENTECOSTE	DF	PARANOA
CE	PINDORETAMA	DF	PLANALTINA
CE	PORTEIRAS	DF	RECANTO DAS EMAS
CE	QUITERIANOPOLIS	DF	RIACHO FUNDO
CE	QUIXADA	DF	SAMAMBAIA
CE	QUIXERAMOBIM	DF	SANTA MARIA
CE	REDENCAO	DF	SAO SEBASTIAO
CE	RUSSAS	DF	SOBRADINHO
CE	SANTA QUITERIA	DF	TAGUATINGA
CE	SANTANA DO ACARAU	ES	AFONSO CLAUDIO
CE	SAO BENEDITO	ES	AGUA DOCE DO NORTE
CE	SAO GONCALO DO AMARANTE	ES	ALEGRE
CE	SENADOR POMPEU	ES	ANCHIETA
CE	SOBRAL	ES	ARACRUZ

ES	BAIXO GUANDU	GO	ACREUNA
ES	BARRA DE SAO FRANCISCO	GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS
ES	BREJETUBA	GO	ALEXANIA
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	GO	ANAPOLIS
ES	CARIACICA	GO	APARECIDA DE GOIANIA
ES	CASTELO	GO	ARAGARCAS
ES	COLATINA	GO	BOM JESUS DE GOIAS
ES	CONCEICAO DA BARRA	GO	CALDAS NOVAS
ES	DOMINGOS MARTINS	GO	CAMPOS BELOS
ES	ECOPORANGA	GO	CATALAO
ES	GUACUI	GO	CERES
ES	GUARAPARI	GO	CIDADE OCIDENTAL
ES	IBIRACU	GO	CRISTALINA
ES	ITAPEMIRIM	GO	FORMOSA
ES	IUNA	GO	GOIANESIA
ES	JAGUARE	GO	GOIANIA
ES	JOAO NEIVA	GO	GOIANIRA
ES	LINHARES	GO	GOIAS
ES	MARATAIZES	GO	GOIATUBA
ES	MIMOSO DO SUL	GO	INHUMAS
ES	MONTANHA	GO	IPAMERI
ES	NOVA VENECIA	GO	IPORA
ES	PEDRO CANARIO	GO	ITABERAI
ES	PINHEIROS	GO	ITAPACI
ES	SANTA MARIA DE JETIBA	GO	ITAPURANGA
ES	SANTA TERESA	GO	ITUMBIARA
ES	SAO GABRIEL DA PALHA	GO	JARAGUA
ES	SAO MATEUS	GO	JATAI
ES	SERRA	GO	JUSSARA
ES	SOORETAMA	GO	LEOPOLDO DE BULHOES
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	GO	LUZIANIA
ES	VIANA	GO	MINACU
ES	VILA VELHA	GO	MINEIROS
ES	VITORIA	GO	MORRINHOS

GO	NEROPOLIS	MA	BARRA DO CORDA
GO	NIQUELANDIA	MA	BARREIRINHAS
GO	NOVO GAMA	MA	BEQUIMAO
GO	PADRE BERNARDO	MA	BOM JARDIM
GO	PIRACANJUBA	MA	BREJO
GO	PIRENOPOLIS	MA	BURITI BRAVO
GO	PIRES DO RIO	MA	BURITICUPU
GO	PLANALTINA	MA	CAROLINA
GO	PORANGATU	MA	CARUTAPERA
GO	POSSE	MA	CAXIAS
GO	QUIRINOPOLIS	MA	CHAPADINHA
GO	RIO VERDE	MA	CODO
GO	RUBIATABA	MA	COELHO NETO
GO	SANTA HELENA DE GOIAS	MA	COLINAS
GO	SANTO ANTONIO DO	MA	COROATA
DESC	COBERTO	MA	CURURUPU
GO	SAO LUIS DE MONTES BELOS	MA	DOM PEDRO
GO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	MA	ESPERANTINOPOLIS
GO	SENADOR CANEDO	MA	ESTREITO
GO	SILVANIA	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA
GO	TRINDADE	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE
GO	URUACU	MA	GRAJAU
GO	VALPARAISO DE GOIAS	MA	HUMBERTO DE CAMPOS
MA	ACAILANDIA	MA	ICATU
MA	ALCANTARA	MA	IMPERATRIZ
MA	AMARANTE DO MARANHAO	MA	ITAPECURU MIRIM
MA	ANAJATUBA	MA	ITINGA DO MARANHAO
MA	ARAIOSES	MA	JOAO LISBOA
MA	ARAME	MA	LAGO DA PEDRA
MA	ARARI	MA	MARACACUME
MA	BACABAL	MA	MATINHA
MA	BACURI	MA	MIRINZAL
MA	BALSAS	MA	MONTES ALTOS
MA	BARAO DE GRAJAU	MA	PACO DO LUMIAR

MA	PARNARAMA	MA	ZE DOCA
MA	PEDREIRAS	MG	ABAETE
MA	PENALVA	MG	ACUCENA
MA	PINDARE MIRIM	MG	ALEM PARAIBA
MA	PINHEIRO	MG	ALFENAS
MA	PIO XII	MG	ALMENARA
MA	PORTO FRANCO	MG	ALPINOPOLIS
MA	PRESIDENTE DUTRA	MG	ALVINOPOLIS
MA	RAPOSA	MG	ANDRADAS
MA	ROSARIO	MG	ANDRELANDIA
MA	SANTA HELENA	MG	ARACUAI
MA	SANTA INES	MG	ARAGUARI
MA	SANTA LUZIA	MG	ARAXA
MA	SANTA LUZIA DO PARUA	MG	ARCOS
MA	SANTA RITA	MG	AREADO
MA	SAO BENTO	MG	ARINOS
MA	SAO BERNARDO	MG	BAEPENDI
MA	SAO DOMINGOS DO MARANHAO	MG	BAMBUI
MA	SAO JOAO DOS PATOS	MG	BARAO DE COCAIS
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	MG	BARBACENA
MA	SAO LUIS	MG	BELO HORIZONTE
MA	SAO MATEUS DO MARANHAO	MG	BETIM
MA	SAO RAIMUNDO DAS	MG	BOA ESPERANCA
MAN	GABEIRAS	MG	BOCAIUVA
MA	SAO VICENTE FERRER	MG	BOM DESPACHO
MA	TIMBIRAS	MG	BOM SUCESSO
MA	TIMON	MG	BRASILANDIA DE MINAS
MA	TUNTUM	MG	BRASILIA DE MINAS
MA	TURIACU	MG	BRUMADINHO
MA	TUTOIA	MG	BURITIS
MA	URBANO SANTOS	MG	CAETE
MA	VARGEM GRANDE	MG	CAMANDUCAIA
MA	VIANA	MG	CAMBUI
MA	VITORINO FREIRE	MG	CAMPO BELO

MG	CAMPOS ALTOS	MG	IBIRITE
MG	CAMPOS GERAIS	MG	IGARAPE
MG	CAPELINHA	MG	INCONFIDENTES
MG	CARANGOLA	MG	INHAPIM
MG	CARATINGA	MG	IPATINGA
MG	CARLOS CHAGAS	MG	ITABIRA
MG	CARMESIA	MG	ITABIRITO
MG	CARMO DO PARANAIBA	MG	ITACARAMBI
MG	CATAGUASES	MG	ITAJUBA
MG	CAXAMBU	MG	ITAMARANDIBA
MG	CLAUDIO	MG	ITAOBIM
MG	CONGONHAS	MG	ITAUNA
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	ITUIUTABA
MG	CONSELHEIRO PENA	MG	ITURAMA
MG	CONTAGEM	MG	JACINTO
MG	CORACAO DE JESUS	MG	JAIBA
MG	CORINTO	MG	JANAUBA
MG	COROMANDEL	MG	JANUARIA
MG	CORONEL FABRICIANO	MG	JOAO MONLEVADE
MG	CURVELO	MG	JOAO PINHEIRO
MG	DIAMANTINA	MG	JUATUBA
MG	DIVINOPOLIS	MG	JUIZ DE FORA
MG	ENGENHEIRO CALDAS	MG	LADAINHA
MG	ENTRE RIOS DE MINAS	MG	LAGOA DA PRATA
MG	ERVALIA	MG	LAGOA SANTA
MG	ESMERALDAS	MG	LAMBARI
MG	ESPINOSA	MG	LAVRAS
MG	FERNANDES TOURINHO	MG	LEOPOLDINA
MG	FORMIGA	MG	LIMA DUARTE
MG	FRANCISCO SA	MG	LONTRA
MG	FRUTAL	MG	LUZ
MG	GOVERNADOR VALADARES	MG	MACHACALIS
MG	GUANHAES	MG	MACHADO
MG	GUAXUPE	MG	MALACACHETA

MG	MANGA	MG	PITANGUI
MG	MANHUACU	MG	PIUMHI
MG	MANHUMIRIM	MG	POCOS DE CALDAS
MG	MANTENA	MG	POMPEU
MG	MARIANA	MG	PONTE NOVA
MG	MATEUS LEME	MG	PORTEIRINHA
MG	MATOZINHOS	MG	POUSO ALEGRE
MG	MINAS NOVAS	MG	RIBEIRAO DAS NEVES
MG	MONTE AZUL	MG	RIO PARDO DE MINAS
MG	MONTE CARMELO	MG	SABARA
MG	MONTE SIAO	MG	SALINAS
MG	MONTES CLAROS	MG	SANTA BARBARA
MG	MURIAE	MG	SANTA LUZIA
MG	MUTUM	MG	SANTA MARIA DO SUACUI
MG	MUZAMBINHO	MG	SANTA RITA DO SAPUCAI
MG	NANUQUE	MG	SANTOS DUMONT
MG	NEPOMUCENO	MG	SAO FRANCISCO
MG	NOVA ERA	MG	SAO GONCALO DO SAPUCAI
MG	NOVA LIMA	MG	SAO GOTARDO
MG	NOVA SERRANA	MG	SAO JOAO DEL REI
MG	NOVO CRUZEIRO	MG	SAO JOAO DO PARAISO
MG	OLIVEIRA	MG	SAO JOAO EVANGELISTA
MG	OURO BRANCO	MG	SAO JOAO NEPOMUCENO
MG	OURO FINO	MG	SAO JOAQUIM DE BICAS
MG	OURO PRETO	MG	SAO JOSE DA LAPA
MG	PARA DE MINAS	MG	SAO LOURENCO
MG	PARACATU	MG	SAO ROMAO
MG	PARAOPEBA	MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO
MG	PASSOS	MG	SERRO
MG	PATOS DE MINAS	MG	SETE LAGOAS
MG	PATROCINIO	MG	TAIOBEIRAS
MG	PEDRO LEOPOLDO	MG	TEOFILO OTONI
MG	PIRANGA	MG	TIMOTEO
MG	PIRAPORA	MG	TRES CORACOES

MG	TRES MARIAS	MS	DOURADOS
MG	TRES PONTAS	MS	FATIMA DO SUL
MG	TUPACIGUARA	MS	ITAPORA
MG	TURMALINA	MS	ITAQUIRAI
MG	UBA	MS	IVINHEMA
MG	UBERABA	MS	JARAGUARI
MG	UBERLANDIA	MS	JARDIM
MG	UNAI	MS	JATEI
MG	VARGINHA	MS	LADARIO
MG	VARZEA DA PALMA	MS	MARACAJU
MG	VAZANTE	MS	MIRANDA
MG	VESPASIANO	MS	NAVIRAI
MG	VICOSA	MS	NIOAQUE
MG	VIRGINOPOLIS	MS	NOVA ANDRADINA
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	MS	PARANAIBA
MS	AGUA CLARA	MS	PONTA PORA
MS	AMAMBAI	MS	PORTO MURTINHO
MS	ANASTACIO	MS	RIBAS DO RIO PARDO
MS	APARECIDA DO TABOADO	MS	RIO BRILHANTE
MS	AQUIDAUANA	MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO
MS	BATAGUASSU	MS	SAO GABRIEL DO OESTE
MS	BELA VISTA	MS	SETE QUEDAS
MS	BODOQUENA	MS	SIDROLANDIA
MS	BONITO	MS	TRES LAGOAS
MS	CAARAPO	MT	AGUA BOA
MS	CAMAPUA	MT	ALTA FLORESTA
MS	CAMPO GRANDE	MT	ARAPUTANGA
MS	CASSILANDIA	MT	ARENAPOLIS
MS	CHAPADAO DO SUL	MT	ARIPUANA
MS	CORUMBA	MT	BARRA DO BUGRES
MS	COSTA RICA	MT	BARRA DO GARCAS
MS	COXIM	MT	BRASNORTE
MS	DEODAPOLIS	MT	CACERES
	DEODAFOLIS	IVII	UAUENES

MT	CAMPO VERDE	NAT	PRIMAVERA DO LESTE
MT	CANARANA	MT MT	QUERENCIA
			RONDONOPOLIS
MT	CARLINDA	MT	
MT	CHAPADA DOS GUIMARAES	MT	ROSARIO OESTE
MT	COLIDER	MT	SANTO ANTONIO DO LEVERGER
MT	COLNIZA	MT	SAO FELIX DO ARAGUAIA
MT	COMODORO	MT	SAO JOSE DO RIO CLARO
MT	CONFRESA	MT	
MT	CUIABA	MAR	
MT	DIAMANTINO	MT	SAPEZAL
MT	FELIZ NATAL	MT	SINOP
MT	GENERAL CARNEIRO	MT	SORRISO
MT	GUARANTA DO NORTE	MT	TANGARA DA SERRA
MT	GUIRATINGA	MT	TERRA NOVA DO NORTE
MT	ITIQUIRA	MT	VARZEA GRANDE
MT	JACIARA	MT	VILA RICA
MT	JUARA	PA	ABAETETUBA
MT	JUINA	PA	ACARA
MT	JURUENA	PA	ALENQUER
MT	LUCAS DO RIO VERDE	PA	ALMEIRIM
MT	MARCELANDIA	РА	ALTAMIRA
MT	MIRASSOL D'OESTE	РА	ANAJAS
MT	NOSSA SENHORA DO	РА	ANANINDEUA
LIVR	AMENTO	PA	BAIAO
MT	NOVA MUTUM	PA	BARCARENA
MT	NOVA OLIMPIA	PA	BELEM
MT	NOVA XAVANTINA	PA	BENEVIDES
MT	PARANATINGA	PA	BRAGANCA
MT	PEDRA PRETA	РА	BREU BRANCO
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	РА	BREVES
MT	POCONE	РА	BUJARU
MT	PONTES E LACERDA	РА	CAMETA
MT	PORTO ESPERIDIAO	РА	CANAA DO CARAJAS
MT	POXOREO	РА	CAPANEMA

РА	CAPITAO POCO	РА	REDENCAO
РА	CASTANHAL	РА	RONDON DO PARA
PA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	РА	RUROPOLIS
PA	CONCORDIA DO PARA	РА	SALINOPOLIS
PA	CURRALINHO	PA	SALVATERRA
PA	CURUCA	PA	SANTA ISABEL DO PARA
PA	DOM ELISEU	PA	SANTANA DO ARAGUAIA
РА	ELDORADO DO CARAJAS	PA	SANTAREM
PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM
РА	GOIANESIA DO PARA	PA	SAO FELIX DO XINGU
PA	IGARAPE-ACU	PA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA
PA	IGARAPE-MIRI	РА	SAO MIGUEL DO GUAMA
PA	ITAITUBA	РА	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA
PA	ITUPIRANGA	PA	SOURE
PA	JACUNDA	PA	TAILANDIA
PA	JURUTI	PA	TOME-ACU
PA	LIMOEIRO DO AJURU	PA	TUCUMA
PA	MAE DO RIO	PA	TUCURUI
PA	MARABA	PA	URUARA
PA	MARITUBA	PA	VIGIA
PA	MOCAJUBA	PA	XINGUARA
PA	MOJU	РВ	ALAGOA GRANDE
PA	MONTE ALEGRE	РВ	ALAGOA NOVA
PA	NOVO PROGRESSO	РВ	AREIA
PA	NOVO REPARTIMENTO	РВ	AROEIRAS
PA	OBIDOS	РВ	BANANEIRAS
PA	OEIRAS DO PARA	РВ	BAYEUX
PA	ORIXIMINA	РВ	CAAPORA
PA	PACAJA	РВ	CABEDELO
PA	PARAGOMINAS	РВ	CAJAZEIRAS
PA	PARAUAPEBAS	РВ	CAMPINA GRANDE
PA	PONTA DE PEDRAS	РВ	CATOLE DO ROCHA
PA	PORTEL	PB	CONCEICAO
PA	PRAINHA	РВ	CUITE

РВ	DIAMANTE	PE	BELEM DE SAO FRANCISCO
РВ	ESPERANCA	PE	BELO JARDIM
РВ	GUARABIRA	PE	BEZERROS
РВ	INGA	PE	BOM CONSELHO
РВ	ITABAIANA	PE	BOM JARDIM
РВ	ITAPORANGA	PE	BONITO
РВ	JOAO PESSOA	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS
РВ	MAMANGUAPE	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO
РВ	MONTEIRO	PE	CABROBO
РВ	PATOS	PE	CAETES
РВ	PIANCO	PE	CAMARAGIBE
РВ	PICUI	PE	CARNAIBA
РВ	POMBAL	PE	CARPINA
РВ	PRINCESA ISABEL	PE	CARUARU
РВ	QUEIMADAS	PE	CATENDE
РВ	SANTA LUZIA	PE	CUSTODIA
РВ	SANTA RITA	PE	ESCADA
РВ	SAO BENTO	PE	EXU
РВ	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	PE	FERNANDO DE NORONHA
РВ	SAPE	PE	FLORESTA
РВ	SOLANEA	PE	GARANHUNS
РВ	SOLEDADE	PE	GLORIA DO GOITA
РВ	SOUSA	PE	GOIANA
РВ	SUME	PE	GRAVATA
РВ	TAVARES	PE	IBIMIRIM
РВ	UIRAUNA	PE	IGARASSU
PE	ABREU E LIMA	PE	IPOJUCA
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	PE	ITAMBE
PE	AFRANIO	PE	JABOATAO DO GUARARAPES
PE	AGUAS BELAS	PE	LAGOA DO ITAENGA
PE	ALIANCA	PE	LAGOA GRANDE
PE	ARARIPINA	PE	LAJEDO
PE	ARCOVERDE	PE	LIMOEIRO
PE	BARREIROS	PE	MACAPARANA

PE	MIRANDIBA	PI	AGUA BRANCA
PE	MORENO	PI	ALTOS
PE	NAZARE DA MATA	PI	AMARANTE
PE	OLINDA	PI	BARRAS
PE	OROBO	PI	BATALHA
PE	OURICURI	PI	BOM JESUS
PE	PALMARES	PI	BURITI DO LOPES
PE	PANELAS	PI	CAMPO MAIOR
PE	PARNAMIRIM	PI	CANTO DO BURITI
PE	PASSIRA	PI	CASTELO DO PIAUI
PE	PAUDALHO	PI	CORRENTE
PE	PAULISTA	PI	ESPERANTINA
PE	PESQUEIRA	PI	FLORIANO
PE	PETROLANDIA	PI	JOSE DE FREITAS
PE	PETROLINA	PI	LUZILANDIA
PE	RECIFE	PI	MIGUEL ALVES
PE	RIBEIRAO	PI	MONSENHOR GIL
PE	RIO FORMOSO	PI	OEIRAS
PE	SALGUEIRO	PI	PARNAIBA
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	PI	PAULISTANA
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	PI	PEDRO II
PE	SAO BENTO DO UNA	PI	PICOS
PE	SAO CAITANO	PI	PIO IX
PE	SAO JOSE DO BELMONTE	PI	PIRACURUCA
PE	SAO JOSE DO EGITO	PI	PIRIPIRI
PE	SAO LOURENCO DA MATA	PI	REGENERACAO
PE	SERRA TALHADA	PI	SAO JOAO DO PIAUI
PE	SERTANIA	PI	SAO RAIMUNDO NONATO
PE	SURUBIM	PI	TERESINA
PE	TABIRA	PI	UNIAO
PE	TIMBAUBA	PI	URUCUI
PE	TRIUNFO	PI	VALENCA DO PIAUI
PE	VICENCIA	PR	ALMIRANTE TAMANDARE
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	PR	ALVORADA DO SUL

PR	AMPERE	PR	IRATI
PR	APUCARANA	PR	IVAI
PR	ARAPONGAS	PR	IVAIPORA
PR	ARAPOTI	PR	JACAREZINHO
PR	ARAUCARIA	PR	JAGUARIAIVA
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	PR	JANDAIA DO SUL
PR	ASTORGA	PR	LAPA
PR	BANDEIRANTES	PR	LARANJEIRAS DO SUL
PR	CAFELANDIA	PR	LOANDA
PR	CAMBE	PR	LONDRINA
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	MANDIRITUBA
PR	CAMPO LARGO	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON
PR	CAMPO MAGRO	PR	MARIALVA
PR	CAMPO MOURAO	PR	MARINGA
PR	CASCAVEL	PR	MATINHOS
PR	CASTRO	PR	MAUA DA SERRA
PR	CHOPINZINHO	PR	MEDIANEIRA
PR	CIANORTE	PR	NOVA ESPERANCA
PR	CLEVELANDIA	PR	PAICANDU
PR	COLOMBO	PR	PALMAS
PR	COLORADO	PR	PALMEIRA
PR	CORNELIO PROCOPIO	PR	PALOTINA
PR	CORONEL VIVIDA	PR	PARANAGUA
PR	CURITIBA	PR	PARANAVAI
PR	DOIS VIZINHOS	PR	PATO BRANCO
PR	FAZENDA RIO GRANDE	PR	PINHAIS
PR	FOZ DO IGUACU	PR	PINHAO
PR	FRANCISCO BELTRAO	PR	PIRAQUARA
PR	GOIOERE	PR	PITANGA
PR	GUAIRA	PR	PONTA GROSSA
PR	GUARAPUAVA	PR	PRUDENTOPOLIS
PR	GUARATUBA	PR	QUATRO BARRAS
PR	IBAITI	PR	QUEDAS DO IGUACU
	IDIDODA		DE 41 E 7 4

PR REALEZA

tudoenem.com.br

PR IBIPORA

PR	RIO BRANCO DO SUL	RJ	MACAE
PR	RIO NEGRO	RJ	MAGE
PR	ROLANDIA	RJ	MANGARATIBA
PR	SANTA HELENA	RJ	MARICA
PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	RJ	MESQUITA
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	RJ	MIGUEL PEREIRA
PR	SAO JOSE DOS PINHAIS	RJ	MIRACEMA
PR	SAO MATEUS DO SUL	RJ	NILOPOLIS
PR	SAO MIGUEL DO IGUACU	RJ	NITEROI
PR	SARANDI	RJ	NOVA FRIBURGO
PR	TELEMACO BORBA	RJ	NOVA IGUACU
PR	TOLEDO	RJ	PARACAMBI
PR	UBIRATA	RJ	PARAIBA DO SUL
PR	UMUARAMA	RJ	PARATI
PR	UNIAO DA VITORIA	RJ	PETROPOLIS
PR	WENCESLAU BRAZ	RJ	QUEIMADOS
RJ	ANGRA DO REIS	RJ	QUISSAMA
RJ	APERIBE	RJ	RESENDE
RJ	ARARUAMA	RJ	RIO BONITO
RJ	BARRA DO PIRAI	RJ	RIO DAS OSTRAS
RJ	BARRA MANSA	RJ	RIO DE JANEIRO
RJ	BELFORD ROXO	RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	RJ	SAO FIDELIS
RJ	CABO FRIO	RJ	SAO FRANCISCO DE
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	ITAB	APOANA
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	SAO GONCALO
RJ	CASIMIRO DE ABREU	RJ	SAO JOAO DE MERITI
RJ	DUQUE DE CAXIAS	RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA
RJ	GUAPIMIRIM	RJ	SAQUAREMA
RJ	IGUABA GRANDE	RJ	SEROPEDICA
RJ	ITABORAI	RJ	TERESOPOLIS
RJ	ITAGUAI	RJ	TRES RIOS
RJ	ITAPERUNA	RJ	VALENCA
RJ	JAPERI	RJ	VASSOURAS

RJ	VOLTA REDONDA	RN	TIBAU
RN	ACU	RN	TOUROS
RN	ALEXANDRIA	RN	UMARIZAL
RN	ALTO DO RODRIGUES	RN	VERA CRUZ
RN	ANGICOS	RO	ALTA FLORESTA D'OESTE
RN	APODI	RO	ALTO PARAISO
RN	AREIA BRANCA	RO	ALVORADA D'OESTE
RN	BARAUNA	RO	ARIQUEMES
RN	CAICO	RO	BURITIS
RN	CANGUARETAMA	RO	CACOAL
RN	CARAUBAS	RO	CEREJEIRAS
RN	CEARA-MIRIM	RO	COLORADO DO OESTE
RN	CURRAIS NOVOS	RO	ESPIGAO D'OESTE
RN	EXTREMOZ	RO	GUAJARA-MIRIM
RN	GOIANINHA	RO	JARU
RN	IPANGUACU	RO	JI-PARANA
RN	JOAO CAMARA	RO	MACHADINHO D'OESTE
RN	JUCURUTU	RO	MIRANTE DA SERRA
RN	LUIS GOMES	RO	MONTE NEGRO
RN	MACAIBA	RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE
RN	MACAU	RO	OURO PRETO DO OESTE
RN	MOSSORO	RO	PIMENTA BUENO
RN	NATAL	RO	PORTO VELHO
RN	NOVA CRUZ	RO	PRESIDENTE MEDICI
RN	PARELHAS	RO	ROLIM DE MOURA
RN	PARNAMIRIM	RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE
RN	PATU	RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE
RN	PAU DO FERROS	RO	VILHENA
RN	PORTALEGRE	RR	ALTO ALEGRE
RN	SANTA CRUZ	RR	BOA VISTA
RN	SANTO ANTONIO	RR	BONFIM
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	RR	CARACARAI
RN	SAO JOSE DE MIPIBU	RR	MUCAJAI
RN	SAO MIGUEL	RR	RORAINOPOLIS

RR	SAO JOAO DA BALIZA	RS	ESTRELA
RS	ALEGRETE	RS	FARROUPILHA
RS	ALVORADA	RS	FREDERICO WESTPHALEN
RS	ARROIO DO MEIO	RS	GARIBALDI
RS	ARROIO GRANDE	RS	GETULIO VARGAS
RS	BAGE	RS	GIRUA
RS	BARAO	RS	GRAVATAI
RS	BENTO GONCALVES	RS	GUAIBA
RS	BUTIA	RS	GUAPORE
RS	CACAPAVA DO SUL	RS	HORIZONTINA
RS	CACHOEIRA DO SUL	RS	IGREJINHA
RS	CACHOEIRINHA	RS	IJUI
RS	CAMAQUA	RS	IMBE
RS	CAMPO BOM	RS	ITAQUI
RS	CANELA	RS	IVOTI
RS	CANGUCU	RS	JAGUARAO
RS	CANOAS	RS	JULIO DE CASTILHOS
RS	CAPAO DA CANOA	RS	LAGOA VERMELHA
RS	CAPAO DO LEAO	RS	LAJEADO
RS	CARAZINHO	RS	MACHADINHO
RS	CARLOS BARBOSA	RS	MARAU
RS	CAXIAS DO SUL	RS	MONTENEGRO
RS	CERRO LARGO	RS	MOSTARDAS
RS	CHARQUEADAS	RS	NOVA PETROPOLIS
RS	CRUZ ALTA	RS	NOVA PRATA
RS	DOIS IRMAOS	RS	NOVO HAMBURGO
RS	DOM PEDRITO	RS	OSORIO
RS	ELDORADO DO SUL	RS	PALMEIRA DAS MISSOES
RS	ENCANTADO	RS	PANAMBI
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	RS	PAROBE
RS	ERECHIM	RS	PASSO FUNDO
RS	ESPUMOSO	RS	PELOTAS
RS	ESTANCIA VELHA	RS	PIRATINI
RS	ESTEIO	RS	PORTO ALEGRE

RS	QUARAI	RS	TRES PASSOS
RS	RIO GRANDE	RS	URUGUAIANA
RS	RIO PARDO	RS	VACARIA
RS	ROSARIO DO SUL	RS	VENANCIO AIRES
RS	SANTA CRUZ DO SUL	RS	VERANOPOLIS
RS	SANTA MARIA	RS	VIAMAO
RS	SANTA ROSA	SC	ARARANGUA
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	SC	BALNEARIO CAMBORIU
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	SC	BIGUACU
RS	SANTIAGO	SC	BLUMENAU
RS	SANTO ANGELO	SC	BRACO DO NORTE
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	SC	BRUSQUE
RS	SAO BORJA	SC	CACADOR
RS	SAO GABRIEL	SC	CAMBORIU
RS	SAO JERONIMO	SC	CAMPOS NOVOS
RS	SAO JOSE DO NORTE	SC	CANOINHAS
RS	SAO LEOPOLDO	SC	CHAPECO
RS	SAO LOURENCO DO SUL	SC	CONCORDIA
RS	SAO LUIZ GONZAGA	SC	CRICIUMA
RS	SAO MARCOS	SC	CURITIBANOS
RS	SAO SEPE	SC	DIONISIO CERQUEIRA
RS	SAO VICENTE DO SUL	SC	FLORIANOPOLIS
RS	SAPIRANGA	SC	FRAIBURGO
RS	SAPUCAIA DO SUL	SC	GUARAMIRIM
RS	SARANDI	SC	ICARA
RS	SOBRADINHO	SC	IMBITUBA
RS	SOLEDADE	SC	INDAIAL
RS	TAPEJARA	SC	ITAJAI
RS	TAQUARA	SC	ITAPEMA
RS	TAQUARI	SC	ITAPIRANGA
RS	TEUTONIA	SC	ITUPORANGA
RS	TORRES	SC	JARAGUA DO SUL
RS	TRAMANDAI	SC	JOACABA
RS	TRES DE MAIO	SC	JOINVILLE

SC	LAGES	SE	INDIAROBA
SC	LAGUNA	SE	ITABAIANA
SC	MAFRA	SE	ITABAIANINHA
SC	MARAVILHA	SE	ITAPORANGA D'AJUDA
SC	NAVEGANTES	SE	JAPOATA
SC	ORLEANS	SE	LAGARTO
SC	PALHOCA	SE	MARUIM
SC	PALMITOS	SE	NEOPOLIS
SC	PORTO UNIAO	SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA
SC	QUILOMBO	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES
SC	RIO DO SUL	SE	NOSSA SENHORA DO
SC	RIO NEGRINHO	SOC	ORRO
SC	SAO BENTO DO SUL	SE	POCO REDONDO
SC	SAO FRANCISCO DO SUL	SE	POCO VERDE
SC	SAO JOAQUIM	SE	PORTO DA FOLHA
SC	SAO JOSE	SE	PROPRIA
SC	SAO LOURENCO DO OESTE	SE	RIACHUELO
SC	SAO MIGUEL D'OESTE	SE	SAO CRISTOVAO
SC	SEARA	SE	SIMAO DIAS
SC	SOMBRIO	SE	TOBIAS BARRETO
SC	TAIO	SE	UMBAUBA
SC	TIJUCAS	SP	ADAMANTINA
SC	TIMBO	SP	AGUDOS
SC	TUBARAO	SP	AMERICANA
SC	VIDEIRA	SP	AMPARO
SC	XANXERE	SP	ANDRADINA
SC	XAXIM	SP	APARECIDA
SE	ARACAJU	SP	APIAI
SE	BOQUIM	SP	ARACATUBA
SE	CAMPO DO BRITO	SP	ARACOIABA DA SERRA
SE	CAPELA	SP	ARARAQUARA
SE	CARIRA	SP	ARARAS
SE	ESTANCIA	SP	ARTUR NOGUEIRA
SE	GARARU	SP	ARUJA

SP	ASSIS	SP	CERQUILHO
SP	ATIBAIA	SP	COSMOPOLIS
SP	AURIFLAMA	SP	COTIA
SP	AVARE	SP	CRUZEIRO
SP	BARRA BONITA	SP	CUBATAO
SP	BARRETOS	SP	DIADEMA
SP	BARRINHA	SP	DRACENA
SP	BARUERI	SP	ELDORADO
SP	BATATAIS	SP	EMBU
SP	BAURU	SP	EMBU-GUACU
SP	BEBEDOURO	SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL
SP	BERTIOGA	SP	FERNANDOPOLIS
SP	BIRIGUI	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS
SP	BOITUVA	SP	FRANCA
SP	BOTUCATU	SP	FRANCISCO MORATO
SP	BRAGANCA PAULISTA	SP	FRANCO DA ROCHA
SP	CABREUVA	SP	GARCA
SP	CACAPAVA	SP	GUAIRA
SP	CACHOEIRA PAULISTA	SP	GUARARAPES
SP	CAIEIRAS	SP	GUARATINGUETA
SP	CAJAMAR	SP	GUARUJA
SP	CAJATI	SP	GUARULHOS
SP	CAJURU	SP	HORTOLANDIA
SP	CAMPINAS	SP	IBATE
SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	SP	IBITINGA
SP	CAMPOS DO JORDAO	SP	IBIUNA
SP	CANDIDO MOTA	SP	IGUAPE
SP	CAPAO BONITO	SP	ILHA SOLTEIRA
SP	CAPIVARI	SP	ILHABELA
SP	CARAGUATATUBA	SP	INDAIATUBA
SP	CARAPICUIBA	SP	ITAI
SP	CASA BRANCA	SP	ITANHAEM
SP	CATANDUVA	SP	ITAPECERICA DA SERRA
SP	CERQUEIRA CESAR	SP	ITAPETININGA

SP	ITAPEVA	SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA
SP	ITAPEVI	SP	MIRASSOL
SP	ITAPIRA	SP	MOCOCA
SP	ITAPOLIS	SP	MOGI DAS CRUZES
SP	ITAQUAQUECETUBA	SP	MOGI-GUACU
SP	ITARARE	SP	MOGI-MIRIM
SP	ITATIBA	SP	MONGAGUA
SP	ITU	SP	MONTE ALTO
SP	ITUPEVA	SP	MONTE APRAZIVEL
SP	ITUVERAVA	SP	MONTE MOR
SP	JABOTICABAL	SP	NOVA ODESSA
SP	JACAREI	SP	NOVO HORIZONTE
SP	JAGUARIUNA	SP	OLIMPIA
SP	JALES	SP	ORLANDIA
SP	JANDIRA	SP	OSASCO
SP	JARDINOPOLIS	SP	OSVALDO CRUZ
SP	JAU	SP	OURINHOS
SP	JOSE BONIFACIO	SP	PARAGUACU PAULISTA
SP	JUNDIAI	SP	PAULINIA
SP	JUQUITIBA	SP	PEDERNEIRAS
SP	LEME	SP	PEDREIRA
SP	LENCOIS PAULISTA	SP	PENAPOLIS
SP	LIMEIRA	SP	PEREIRA BARRETO
SP	LINS	SP	PERUIBE
SP	LORENA	SP	PIEDADE
SP	LOUVEIRA	SP	PILAR DO SUL
SP	MAIRINQUE	SP	PINDAMONHANGABA
SP	MAIRIPORA	SP	PIRACICABA
SP	MARILIA	SP	PIRAJU
SP	MARTINOPOLIS	SP	PIRAJUI
SP	MATAO	SP	PIRASSUNUNGA
SP	MAUA	SP	PITANGUEIRAS
SP	MIRACATU	SP	POA
SP	MIRANDOPOLIS	SP	PONTAL

SP	PORTO FELIZ	SP	SAO PAULO
SP	PORTO FERREIRA	SP	SAO ROQUE
SP	PRAIA GRANDE	SP	SAO SEBASTIAO
SP	PRESIDENTE EPITACIO	SP	SAO VICENTE
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	SERRANA
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	SERTAOZINHO
SP	PROMISSAO	SP	SOCORRO
SP	RANCHARIA	SP	SOROCABA
SP	REGISTRO	SP	SUMARE
SP	RIBEIRAO PIRES	SP	SUZANO
SP	RIBEIRAO PRETO	SP	TABOAO DA SERRA
SP	RIO CLARO	SP	TAPIRATIBA
SP	RIO GRANDE DA SERRA	SP	TAQUARITINGA
SP	ROSANA	SP	TATUI
SP	SALTO	SP	TAUBATE
SP	SALTO DE PIRAPORA	SP	TIETE
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	SP	TUPA
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	UBATUBA
SP	SANTA FE DO SUL	SP	VALINHOS
SP	SANTA ISABEL	SP	VARGEM GRANDE DO SUL
SP	SANTA ROSA DE VITERBO	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA
SP	SANTANA DE PARNAIBA	SP	VARZEA PAULISTA
SP	SANTO ANDRE	SP	VINHEDO
SP	SANTOS	SP	VOTORANTIM
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	VOTUPORANGA
SP	SAO CAETANO DO SUL	TO	ANANAS
SP	SAO CARLOS	TO	ARAGUAINA
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	TO	ARAGUANA
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	TO	ARAGUATINS
SP	SAO JOSE DO RIO PARDO	TO	ARAPOEMA
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	TO	ARRAIAS
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	TO	AUGUSTINOPOLIS
SP	SAO MANUEL	TO	BREJINHO DE NAZARE
SP	SAO MIGUEL ARCANJO	TO	COLINAS DO TOCANTINS

- TO CRISTALANDIA
- TO DIANOPOLIS
- TO ESPERANTINA
- TO FORMOSO DO ARAGUAIA
- TO GUARAI
- TO GURUPI
- TO ITACAJA
- TO MIRACEMA DO TOCANTINS
- TO NATIVIDADE
- TO NOVO ACORDO
- TO PALMAS
- TO PALMEIROPOLIS
- TO PARAISO DO TOCANTINS
- TO PEDRO AFONSO
- TO PEIXE
- TO PORTO NACIONAL
- TO SANTA FE DO ARAGUAIA
- TO SITIO NOVO DO TOCANTINS
- TO TAGUATINGA
- TO TOCANTINOPOLIS
- TO WANDERLANDIA
- TO XAMBIOA

MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação do Enem é elaborada de forma a possibilitar que os participantes, a partir de uma situação-problema e de subsídios oferecidos, realizem uma reflexão escrita sobre um tema de ordem política, social ou cultural, produzindo um texto dissertativo-argumentativo em prosa.

COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO DO ENEM E NÍVEIS DE CONHECIMENTOS ASSOCIADOS

- I Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
 - Nível 0: Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
 - **Nível 1:** Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
 - **Nível 2:** Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
 - **Nível 3:** Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.
 - **Nível 4:** Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.
 - **Nível 5:** Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.
- II Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das varias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
 - Nível 0: "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa".

- **Nível 1:** Apresenta o assunto, tangenciando o tema ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.
- **Nível 2:** Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.
- **Nível 3:** Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
- **Nível 4:** Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
- **Nível 5:** Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.
- III Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
 - **Nível 0:** Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.
 - **Nível 1:** Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.
 - **Nível 2:** Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.
 - **Nível 3:** Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.
 - **Nível 4:** Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.
 - **Nível 5:** Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.

- IV Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
 - Nível 0: Não articula as informações.
 - **Nível 1:** Articula as partes do texto de forma precária.
 - **Nível 2:** Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.
 - **Nível 3:** Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.
 - **Nível 4:** Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
 - **Nível 5:** Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
- V Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.
 - **Nível 0:** Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.
 - Nível 1: Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.
 - **Nível 2:** Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema, ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.
 - **Nível 3:** Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
 - **Nível 4:** Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
 - **Nível 5:** Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.